ANNO LIII NUMERO 192 — QUARTA FEIRA [illegible] DE AGOSTO DE [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

[illegible] PORTUGUEZ DE LEITURA EM [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELERGAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 20 de agosto.

O exercito turco está operando de modo a cobrir Filibe, Plewna, Tirnowa e Rasgrad.
As hostilidades entre russos e turcos proseguem por meio de pequenos combates.

BARCELONA, 20 de agosto.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil chegaram a esta cidade.

COMMERCIAES

LONDRES, 20 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 20 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias ; sendo o de Pernambuco a 6 1/16, e o FAIR de Santos a 6 1/16 d. por libra.

NOVA YORK, 20 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—83 1/2.
Preço do ouro 105.

Agencia de Pernambuco, 21 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1877

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Em vista do que ponderou V. S. em officio de hontem, sob n. 17, declaro que o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção deve continuar a ser feito pelos mesmos preços da tabella actual até que esta presidencia resolva o que fôr mais conveniente.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz provedor de capellas e residuos desta cidade.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 11 de junho, recommendo a V. S. que informe porque modo foi provido no lugar de promotor desse juizo, o bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. entregar ao capitão Austricliano de Torres Gallindo, a subvenção concedida para as despezas de luzes deste palacio e suas dependencias durante o trimestre de abril a junho.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 524, em que remetteu-me a inclusa folha, recommendo a V. S. que mande com urgencia adiantar 3 mezes de vencimentos ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Mariano José Pereira da Silva, que vai destacar na villa de Buique.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o juiz municipal de Flôres, bacharel Pedro Jorge de Souza, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 16 de junho.

— Ao mesmo. Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal de Flôres, José Francisco de Medeiros, assumio o exercicio pleno em 16 de junho.

— Ao do thesouro provincial.— De accordo com a informação de Vmc., de 30 de junho, n. 319, defiro a petição do archivista desse thesouro, José Affonso do Rego Barros abonando as faltas de exercicio que por seu estado grave de molestia foi obrigado a dar de 1 a 23 desse mez.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Attendendo ao que solicitou o engenheiro Victor Fournié Pai, no officio que acompanhou o de Vmc., de 30 de junho ultimo, declaro-lhe em resposta que fica o mesmo engenheiro dispensado das funcções de professor da escola pratica de geometria, annexa á essa repartição, a contar de 1 do corrente.— Communicou se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data approvado o orçamento que acompanhou o seu officio de 22 de junho, sob n. 160, na importancia de 587$090, para o embarreamento de diversos areiaes no 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, comprehendendo a extensão de.... 770,46 metros correntes, autoriso-o a mandar executar esse trabalho pelo respectivo arrematante.—Communicou se ao thesouro provincial.

— Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Recommendo a Vmc. que, em additamento ao seu officio de 27 de junho, informe se actualmente viajam nos trens dessa estrada, pessoas com passes dados pelas autoridades, e no caso affirmativo, quaes os seus nomes.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande na primeira opportunidade, por conta do ministerio da marinha, transportar os primeiros tenentes da armada, Francisco Pinto de Novaes e José da Cunha Ribeiro Espindola, este á côrte e aquelle á provincia da Bahia.— Communicou-se ao commandante da canhoneira *Araguaya*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 571, de 28 de junho ultimo, communicando haver designado Manoel Antonio Leite, para substituir o escrivão desse tribunal, Augusto Cesar da Cunha, durante o seu impedimento, por se achar no gozo de 5 mezes de licença.

— Ao agente da companhia de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hoje, em que participa a chegada do vapor *Ceará*, dos portos do norte e sua sahida para os do sul hoje á tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1877

Abaixo assignados, residentes na freguezia dos Afogados desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.

Domingos Alves Matheus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Quirina da Silva.— Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Isabel Libania Jacques.—Remettido ao Rvd. director da Colonia Isabel, para o fim declarado em officio desta data.

Lindolpho Rodrigues Captivo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade

Manoel Ramos Moreira do Couto.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida:

Umbelina Maria da Conceição. — Informe o Rvd. director da Colonia Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de agosto de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE AGOSTO

O imperio dos Czares

XXII

Durante muito tempo a Russia foi considerada como um estado essencial e exclusivamente militar, e na Europa era opinião geral que alli quasi que não haviam instituições civis.

Semelhante crença, se outr'ora peccava por exagerada, depois que Alexandre II subio ao throno moscovita tornou-se de todo ponto infundada, visto como, em vez de dominar, o exercito, o militarismo soffreu as consequencias da transformação opperada na sociedade civil, e o systema militar foi inteiramente renovado sob a dupla influencia das idéas liberaes e dos modelos estrangeiros.

Até o começo da segunda metade do seculo XIX o exercito russo conservou-se o que fora no seculo XVIII, o que delle fizera Pedro o Grande, isto é, um exercito de servos, do qual eram excluidas as classes privilegiadas, os nobres, os padres e os grandes negociantes.

Na composição de um tal exercito seguia-se o arbitrio : não se conhecia a conscripção nem se empregava a tiragem á sorte, pelo menos nos campos. Em cada aldeia, primeiramente o senhor, depois a communa designava arbitrariamente os recrutas, e d'est'arte o serviço militar era transformado em um meio de punição ou de vingança, sendo para o camponez uma especie de exilio e de ostracismo.

Sendo a communa solidaria na contribuição do imposto denominado de sangue, o estado marcava á cada uma o contingente que lhe cabia fornecer, e o *mir* designava os recrutas, sem que estes podessem achar guarida contra o arbitrio.

O serviço então era longo, e entrava-se para o exercito, como para o clero, por toda a vida ; de sorte que o soldado, arrancado á familia e á communa, soffria uma especie de morte civil. Ainda antes da guerra da Criméa a duração do serviço era de 25 annos ; depois o tempo foi reduzido successivamente á 20, á 15 e á 10 annos.

Assim constituido o exercito como que formava uma classe na nação, classe tanto mais numerosa quanto, sendo precoces os casamentos na Russia, acontecia que grande numero de recrutas eram casados quando se os chamava ao mister das armas, e por isso mesmo, nas estatisticas moscovitas, de par com os soldados em serviço e suas respectivas mulheres figuravam os soldados licenciados e suas familias, da mesma forma que toda a população cossaca.

E' d'est'arte que, na nomenclatura official, encontrava-se na rubrica militar de 4 á 5 milhões de almas ; e d'ahi redundava uma erronea apreciação do effectivo do exercito, que no Occidente julgava-se abranger aquelle numero.

Sob o regimen da antiga lei, o serviço tanto tinha de longo como de pesado. Os soldados eram mal alimentados, mal tratados por chefes de outra classe que nenhum laço moral tinha com elles, e, na velhice, eram abandonados ao acaso e á caridade publica.

Alem disso, sendo uma grande parte do exercito composta de vagabundos, de ladrões, de falsarios, de condemnados e de suspeitos politicos, reinavam no seu seio o *knout* e as vergas, pois que o officio das armas era considerado como uma punição ; e por isso mesmo o serviço militar era objecto de terror até mesmo para os servos, aos quaes dava uma liberdade nominal.

N'um tal exercito é bem de ver que não havia outro principio de força moral que não a religião ; e de feito, inclinados ás seitas, os soldados deixavam-se levar para o mysticismo, e por toda parte derramavam as bizarras heresias e as ingenuas utopias que fermentavam no fundo do povo russo.

O exercito, assim recrutado, tinha uma phisionomia especial ; o soldado era paciente e resignado, falto de iniciativa e de sensibilidade, e por assim dizer tinha a apparencia de uma machina viva ; de tudo o que resultava que, quando em campanha, era o exercito desimado pelas privações e pelas enfermidades, para o que contribuia a incuria e a immoralidade dos chefes.

Com effeito, competindo outr'ora aos chefes dos corpos de exercito a alimentação dos respectivos soldados, procuravam esses chefes por todos os modos locupletar-se com os dinheiros do estado, e se por um lado defraudavam o thesouro fazendo figurar nos quadros homens que não existiam no exercito, por outro prejudicavam os soldados dando-lhes uma alimentação má e insufficiente.

N'estas condições, tendo os quadros incompletos, cada guerra determinava tristes decepções e irreparaveis damnos, até que a guerra da Criméa deixou patenteado que careciam de reforma quer o modo de recrutamento, quer o de alimentação, quer o da administração militar.

O governo pôz mãos á obra, e começou por uma reforma apparentemente secundaria, mas que foi um verdadeiro progresso.

Foi essa reforma—a creação de uma intendencia—cujo fim foi substituir os generaes e chefes de corpos no fornecimento da alimentação para o exercito.

Graças á essa medida, os quadros tornaram-se mais completos e os homens passaram á ser melhor alimentados ; e, como que para assegurar estas vantagens, creou-se a *inspectoria do exercito*, subordinada ao mesmo tempo ao ministerio da guerra e ao contador geral do imperio.

Os funccionarios especiaes da inspectoria do exercito são incumbidos de verificar o emprego do dinheiro e do material destinados ao exercito e de examinar as compras e fornecimentos militares, e bem assim os fornecimentos de viveres, fardamentos e munições. Semelhantemente as thesourarias e as caixas dos recebedores e pagadores, os depositos de objectos de equipamento, os arsenaes, os parques de artilharia, ás officinas e os hospitaes militares se acham sujeitos á visitas e á revisão dos inspectores do exercito.

Taes foram as reformas administrativas realisadas sob Alexandre II em relação ao exercito ; mas não forem ellas se não preliminares e accessorios, pois de feito o que devia transformar e regenerar o exercito era a reducção do tempo e a extenção da obrigatoriedade do serviço.

Destas ultimas reformas cogitou a lei do 1º de janeiro de 1874, lei que não foi promulgada senão após laboriosos estudos, e isto mesmo abrindo excepções, imperiosamente creadas pela vastidão do territorio e pela diversidade das raças alli accumuladas, em pró da maior parte da Russia Aziatica e de alguns territorios da Russia Européa, em os quaes não foram applicados os novos regulamentos.

Excepção feita dessas regiões e de algumas populações, como os cossacos das fronteiras do sul, aos quaes foi deixada provisoriamente sua organisação propria, ligeiramente modificada no sentido da nova lei ; todos os subditos russos, quando maiores, podem ser chamados para o exercito, onde devem servir vinte annos, sendo seis no exercito activo, nove na reserva e cinco na milicia ou exercito territorial.

Dest'arte, sendo strictamente applicado, o principio da nova lei daria á Russia um exercito activo de 4 milhões de soldados, convindo observar que, postas de parte as provincias sujeitas á um regimen especial e todos os casos de exclusão, a classe annual dos aptos para o serviço eleva-se a 700,000 rapazes.

Sendo a duração do serviço de 6 annos, e o orçamento do exercito não comportando a despeza enorme que seria mister fazer com tão numerosos contingentes, a lei estatuio que a sorte dividil-os-hia em duas partes, uma destinada ao exercito activo por 6 annos e a outra á milicia, em cujos quadros deve figurar nominalmente por vinte annos.

Antes da reforma, o contingente annual destinado ao serviço activo era de 150,000 homens ; em 1875, porém, esse numero foi elevado a 180,000, e em 1876 a 196,000.

Dispondo de taes elementos, comprehende-se que a Russia podesse alargar a base das isenções ; e, de feito, não só a nova lei admittio todas as inscriptas na lei militar franceza, mas tambem deixou liberdade á concessão de dilações e de dispensas de serviço, em certas condições de familia ou de posição, para os chefes de industria ou de exploração agricola, os quaes, divididos em tres cathegorias, não podem ser encorporados ao exercito senão successivamente, á medida das necessidades, e somente no caso de ser insufficiente a classe daquelles que não tem isenção.

Em todo o caso, a lei prohibio a substituição por dinheiro, e apenas tolera a substituição voluntaria entre irmãos ou entre parentes proximos.

O governo russo confeccionou a lei militar de modo á utilisal-a no progresso da instrucção, e d'est'arte facilitou uma applicação mais rigorosa do principio da obrigatoriedade, abreviando o tempo de serviço.

Reconhecendo tacitamente a instrucção popular como o melhor preparo á aprendizagem militar, a lei graduou a duração do serviço pelo nivel dos conhecimentos individuaes, determinando que essa duração se faça na proporção inversa da instrucção de cada soldado.

O que constitue a originalidade dessa lei, e que, por taes favores, ella não concede somente uma especie de premio ás diversas escolas e aos diversos gráos do ensino, mas sim e tambem reduz pouco á pouco a duração do serviço, de sorte que essa duração é apenas de 4 annos para os rapazes possuidores de certificados de estudos nas escolas primarias.

O numero actual dos que possuem esse modesto diploma, não vai além de um decimo do contingente annuo ; mas é fóra de duvida que esse numero ha de augmentar de anno para anno, até abranger a maioria dos conscriptos, de sorte que, se nada fôr alterado, o serviço no exercito achar-se-ha progressiva e incessantemente reduzido de um terço de tempo, reduzido a 4 annos ; o que será um excellente resultado, alcançado sem abalo, e o que mais é com proveito duplo para o desenvolvimento intellectual do paiz e de seus recursos militares.

Sob esse ponto de vista, o pensamento do governo não foi, porém, favorecer somente as escolas primarias e preparar a reducção gradual do tempo do serviço, não ; esse pensamento foi mais lato, teve por alvo o incremento da instrucção em todos os seus gráos, e foi por isso que a nova lei concedeu immunidades diversas, de sorte que á cada grão de instrucção corresponde um allivio equipolente nos encargos militares.

E' assim que os estudantes habilitados pelas escolas technicas, industriaes e commerciaes, apenas servem no exercito tres annos ; é ainda assim que os estudantes que terminam os cursos de estudos classicos dos gymnasios, só servem um anno e meio ; e é assim finalmente que os estudantes que terminam nas universidades o curso de instrucção superior, apenas servem 6 mezes.

Não é preciso insistir sobre o espirito de semelhante systema, para que sejam comprehendidas suas vantagens ; mas, em todo o caso, cumpre assignalar que o principio, ainda quando não seja mantido de futuro tão lato como de presente, é muito mais racional, mais equitativo e mais democratico de que o principio geralmente aceito em outros paizes, e do que o adoptado para o voluntariado da França.

Tambem parece-nos inutil insistir sobre o impulso que semelhante lei deve dar aos estudos, em todos os gráos da instrucção. Taes effeitos já são sentidos na Russia ; e, certo, o serviço obrigatorio, assim praticado, ha de ser para o imperio um grande meio de educação nacional, um grande agente de civilisação e de progresso.

Não é essa, porém a unica e grandiosa vantagem da lei militar. Os favores concedidos por ella á instrucção visam mais do que a diffusão da instrucção, tem por objectivo a unificação, a russificação das diversas nacionalidades accumuladas na vastidão do imperio, por isso que, para que os subditos do czar possam gosar das immunidades concedidas aos rapazes letrados, mister é que todos saibam o russo, é indispensavel que, quer nas provincias semi-germanisadas do Baltico, quer na Bessarabia, cuja população tem tres quartas partes de roumana, quer entre os vinte povos do Caucaso, quer na Polonia ou na Lithuania, o camponez saiba ler o russo, e os estudantes das universidades prestem seus exame em russo.

Tendo as populações não slavas da Russia manifesta repugnancia ao serviço das armas, é difficil de comprehender que partido póde e deve tirar da nova lei um governo centralista ; e o que é facto é que, desejosas de escapar ao serviço, ou de votar-se o menos tempo possivel ao mister de soldados, as populações das provincias ou districtos, em que a lingua moscovita era quasi desconhecida, subitamente dedicaram-lhe uma attenção especial, como occorreu nos estoppes do sul, onde os colonos allemães se deram pressa em chamar mestres de russo para suas escolas.

A vastidão do imperio não era, entretanto, o unico obstaculo ao serviço obrigatorio, visto como tambem lhe era adversa a variedade das raças e a diversidade das tradicções nacionaes. Muitos, a maior parte das populações estranhas foram coagidos á servirem no exercito antes da nova lei ; mas haviam tambem populações no interior que gozavam do privilegio da isenção, sendo desse numero algumas povos tartaros e a mór parte dos colonos allemães que, no fim do seculo XVIII, foram fixar-se na Russia.

Não podendo e não devendo subsistir semelhante privilegio, a lei o extinguio ; mas, pensando aquellas populações que essa extincção era um attentado contra os seus direitos, desgostaram-se com o novo regimen militar, e buscaram emigrar, levados não só por suas antipathias nacionaes, mas tambem pelos prejuizos religiosos, que lhes diziam que no exercito não poderiam elles seguir com liberdade seus ritos e crenças.

Do numero dos desgostosos foram os musulmanos, os judeus, e os mennonitas ou irmãos moravos, isto é, os tartaros e os moravos, todos os quaes resolveram emigrar e chegaram a dar começo de execução á esse plano ; mas o governo, comprehendendo as das vantag[illegible] tal facto, procurou obstal-o por todos os [illegible], e foi coagido a contemporisar, conced[illegible] os mennonitas uma prorogação de seus [illegible]legios por 20 annos, e autorisando os ta[illegible] da Criméa e os bachkires do Ural á [illegible]em em esquadrões especiaes, onde ell[illegible]dem praticar livremente todos os ritos do [illegible], e onde são alimentados á seu modo.

Para [illegible], porém, que, por força das antipathia[illegible]onaes ou religiosas, os onus do serviço [illegible]em desigualmente sobre as varias ra[illegible] imperio, o governo de S. Petersburgo [illegible]do a decretar em 1876 que os claros [illegible]tes nos contingentes fornecidos por cada [illegible]ncia ou districto, ou mais exactamente, [illegible] contingentes fornecidos por cada seita, [illegible] preenchidos por sectarios do mesmo culto, e, no caso de insufficiencia, permanecessem em aberto.

Essa medida que, á primeira vista, parece contraria á igualdade, no fundo visa estabelecer strictamente essa igualdade, por isso que muitos sectarios de cultos estranhos, e especialmente os musulmanos e israelitas, e estes principalmente, tinham por habito subtrahir-se ao serviço, fugindo ás chamadas, como occorreu em 1876, em que, sendo de 700,000 o numero dos arrolados em todo o imperio, deixaram de comparecer ao appello 18,000, dos quaes cerca de 6,000 eram israelitas.

A variedade das raças e das religiões do imperio naturalmente dá azo á que o exercito russo tenha menos unidade, menos cohesão do que outros exercitos europeus ; mas não se deve dahi concluir que o exercito do czar é um amontoamento confuso e heterogeneo de povos diversos, visto como a verdade é que, predominando o grupo russo orthodoxo, forma elle uma massa assaz compacta para subordinar á si todos os outros elementos, e imprimir ao todo do exercito um certo caracter de unidade e de cohesão, sem o qual não seria possivel o mesmo exercito.

Dest'arte, pode-se dizer que o exercito russo é um exercito nacional, composto de homens incapazes de trahir a causa russa, salvos todavia os contingentes tartaros e musulmanos, que, na guerra actual, por exemplo, são os unicos que inspiram receios, e isto mesmo no caso de que consiga a Turquia levar a guerra á Criméa e ao Caucaso, como tem ella tentado.

Embora a composição das tropas russas não tenha variado muito, em consequencia da ultima reforma militar ; embora o fundo dos regimentos continúe a ser constituido pelos camponezes, por isso que os contingentes das classes outr'ora privilegiadas tem sido pequenos, como o de 1876, que apenas foi de 1 por cento do total do arrolamento ; com tudo a obrigatoriedade do serviço tem feito melhorar o espirito do exercito, tem elevado o nivel moral do soldado, não por causa do elemento privilegiado que lhe deu, mas porque fez entrar para as fileiras a nata dos camponezes, que outr'ora se eximia do serviço militar.

Além disso, a reducção do tempo de serviço e sobre tudo a transformação social operada no imperio desde a abolição da servidão, modificaram profundamente o espirito do soldado, embora conservando no exercito alguns restos do seu antigo caracter.

Entre esses restos cumpre assignalar a particularidade de serem casados muitos soldados e conscriptos, e á este proposito basta lembrar que, dos 192,000 homens arrolados em 1876, cerca de 70,000, isto é, mais de 35 por cento, eram casados. Entretanto, releva ponderar que esse facto tende a desapparecer não só em face da obrigatoriedade como da menor duração do serviço, retardando os casamentos outr'ora muito precoces.

Em todo o caso, porém, o certo é que, tomando-se em consideração as tropas irregulares e as reservas, os celibatarios actualmente se acham em minoria nos dous exercitos russos da Azia e da Europa, e isto nada tem de tranquillisador para o estado, que se vê obrigado a cuidar das viuvas e orphãos dos milhares de militares que succumbem nos campos de batalha, sobretudo nas guerras longas.

Por esse lado, porém, repetimos, o exercito tende a melhorar, da mesma forma que, em relação ao tratamento e á disciplina do soldado, a introducção do serviço obrigatorio tem produzido salutares resultados.

Com effeito, o tratamento moral e material dos homens melhorou, e a disciplina tornou-se mais suave. O *knout* e as vargas, isto é, o castigo corporal foi abolido, sendo apenas tolerado nas companhias de disciplina ; o soldado russo, tornando-se um homem livre, passou a ser tratado pelos seus superiores com mais humanidade, e mais polidez do que mesmo na Allemanha e na França ; todo o corpo do exercito continúa a tratar com respeito e deferencia seus chefes e superiores ; o nivel intellectual do exercito elevou-se de um modo sensivel, graças á propria elevação do nivel intellectual da nação ; o soldado manifestou um espirito mais franco e sua instrucção tornou-se mais facil ; e, finalmente, os sentimentos de dignidade e de honra entraram a transparecer em todo o exercito, attestando uma transformação incontestavel, filha legitima das reformas e sobretudo da que quebrou as cadeias da servidão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Nascimento Portella, Virgilio Coelho, Alcoforado Junior, Gervasio Campello, Pinto Pessôa, Siqueira Campos, Soares, Reis e Silva, Manoel do Rego, Moreira Alves, Joaquim de Mello Rego, Leonel, Lacerda, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Menelio Pinto, Barros Guimarães, Uchôa Cavalcante, Henrique Marques, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Chacon e Cunha Cavalcante ; faltando sem causa os Srs. João Alfredo, Pedro Affonso, Amaral, Tito de Barros, Ignacio Joaquim, Manoel Arthur, Correia de Araujo, Herculano Bandeira, Firmino de Novaes, Moraes Silva, Graciliano Baptista, Medeiros, Cunha de Figueiredo e Aguiar, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a informação do governador do bispado, sobre o projecto n. 55 do anno passado.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por cópia as informações da thesouraria de fazenda ácerca do imposto de industria e profissões, e cópia do aviso de 22 de maio ultimo, sobre o mesmo assumpto.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Elias de Moura, administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, pedindo preferencia para a extracção das partes da loteria concedida ás obras daquella igreja. — A' commissão de fazenda e orçamento.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica elevada á cathegoria de municipio a freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá da comarca de Páo d'Alho, pelos limites da mesma freguezia. Revogadas as disposições em contrario.—*Barros Guimarães.*—*Góes Cavalcante.*—*Joaquim de Mello Rego.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Ficam isentos de todos os impostos provinciaes o arroz, feijão, algodão e saccos que forem remettidos como soccorros ás victimas da secca que flagella esta provincia.—*G. de Drummond.*—Dr. *Manoel do Rego.* - *Alcoforado Junior.* — *Barros Guimarães.*— *H. Marques.*—*Menelio Pinto.* »

A requerimento do Sr. Gaspar de Drummond é dispensada a impressão ordinaria deste projecto, sendo entretanto publicado no jornal da casa.

E' sem debate approvada a redacção do projecto n. 34 deste anno.

O Sr. O. Marques [Publicaremos depois o seu discurso.]

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a innovar o contrato actualmente existente entre o governo provincial e a companhia Ferro Carril, sobre as seguintes bases ;

1.ª Ficarem reduzidas a 4:000$ as prestações annuaes de 36:000$, a que se sujeitou a companhia no art. 42 de seu contrato.

« 2.ª Fica exonerada a companhia da obrigação da reversão para a provincia de todo o seu material e animaes, findo o tempo do privilegio.

« 3.ª Fica igualmente exonerada da obrigação do serviço de transporte em carros especiaes, de que trata o art. 19 do seu contrato, podendo empregar, porém, os mesmos carros no serviço de qualquer das linhas de seu trafego ás horas de menor circulação, na conformidade do art. 4 do contrato.

« 4.ª O preço das passagens será de 100 rs., a partir de qualquer lugar da freguezia do Recife até o largo das Cinco Pontas, na linha de Afogados ; até a extremidade da rua do Barão de S. Borja, na linha da Magdalena ; até o largo da Soledade, na linha de Fernandes Vieira ; até a Faculdade de Direito, na linha do Hospicio ; e até a antiga fundição do Starr, na linha de Santo Amaro.

« 5.ª O horario do serviço dos carros, de que trata o art. 14 do contrato, deve ser regulado de modo que o ultimo carro parta da extremidade de cada uma das linhas ás 11 horas da noite, durante o inverno, e á meia noite durante o verão.

« 6.ª Será supprimido o prolongamento da Tacaruna, e prolongada a linha do Hospicio até o cemiterio publico.

« 7.ª A linha da Torre terá uma direcção recta até proximo á margem do rio, supprimindo o ramal que se dirige para a ponte do André.

« 8.ª Fica a companhia obrigada a prolongar a linha de Afogados até o povoado do mesmo nome.

« 9.ª As multas por infracção do contrato serão de 5$ até 50$, impostas pelo engenheiro fiscal com recurso suspensivo para o presidente da provincia.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a promover pelos meios legaes a rescisão do contrato actual, se a companhia recusar-se a entrar em accordo, nos termos da presente resolução ; ou a desapropriar todo o material e obras da companhia por utilidade publica, ficando neste caso o acto dependente da approvação desta assembléa. Sala das sessões, 13 de junho de 1877. — *Marques da Silva.* »

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 40 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder aos artistas encarregados da construcção da escola modelo uma indemnisação pelas obras, que de mais fizeram, com as emendas offerecidas.

E' mais lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Ao additivo do Sr. Dr. Alipio Costa — accrescente-se : e José Velloso Soares. — *Pinto Pessoa.* »

O Sr. Uchôa Cavalcante requer a retirada da emenda que apresentou.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Justificam as emendas que apresentaram os Srs. Moreira Alves, Alipio Costa, Góes Cavalcante e Pinto Pessoa.

O Sr. Gervasio Campello faz algumas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com todas as emendas para passarem á 3ª discussão.

Estando terminado o tempo da 1ª parte da ordem do dia, passa-se á

2.ª parte

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 45 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1877 a 1878, com as emendas approvadas na 2ª e as offerecidas nesta.

O Sr. J. de Mello Rego requer a retirada do additivo n. 10.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Os Srs. Gervasio Campello e Barros Guimarães fazem algumas observações.

E' finalmente lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

N. 23. — Supprima-se o art. 62 do projecto. —*Gaspar de Drummond.*—*Gervasio Campello.* —Dr. *A. Chacon.*—*Albuquerque Lacerda.*—*Attico Leite.*—*Reis e Silva.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, são approvadas as emendas de ns. 1, 2, 3 [menos o art. 3º], 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 e rejeitadas as de ns. 3 na parte relativa ao art. 3º, 6, 11, 12, 13, e 18, ficando prejudicada a de n. 4.

A emenda sob n. 23 obteve 10 votos a favor e 10 contra, ficando por consequencia empatada e dependente de uma outra discussão.

As emendas approvadas ficam igualmente dependentes de uma 2ª discussão, ficando adiada a votação do projecto.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente dá para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Gervasio Campello, Alcoforado Junior, Leonel, Joaquim de Mello Rego, Attico Leite, Virgilio Coelho, Lacerda, Góes Cavalcante, Nascimento Portella, Siqueira Campos, Uchôa Cavalcante, Moraes e Silva, Olympio Marques, Henrique Marques, Barros Guimarães, Moreira Alves, Manoel do Rego, Pinto Pessoa, Gaspar de Drummond, Menelio Pinto, Chacon, Soares, Reis e Silva, Herculano Bandeira e Cunha Cavalcante ; faltando sem causa participada os Srs. João Alfredo, Firmino de Novaes, Tito de Barros, Manoel Arthur, Cunha e Figueiredo, Aguiar, Ignacio Joaquim, Corrêa de Araujo, Pedro Affonso, Alipio Costa, Amaral, Graciliano Baptista e Medeiros, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo as informações do thesouro provincial e administrador do consulado, acerca da cobrança de despezas e annuidades feitas pela companhia Recife Drainage.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação do thesouro provincial, sobre o requerimento dos proprietarios da typographia Mercantil.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Antonio Francisco de Oliveira Rozellis, requerendo para que se dê o respectivo despacho, a que já dirigio a esta assembléa, pedindo privilegio para fazer explorações de mineraes metalurgicos. — A' commissão de petições.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

E' sem debate approvado em unica discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 86 deste anno, approvando posturas da camara municipal de Itambé.

E' igualmente approvado sem debate em 3ª discussão, com as emendas offerecidas em 2ª, e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 61 deste anno, autorisando o presidente da provincia a nomear para uma das cadeiras de instrucção primaria desta capital ou seus suburbios o professor jubilado Antonio Maximo de Barros Leite.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 57 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder licença a um professor, com as emendas approvadas em 2ª discussão.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« Igual favor a Rodrigo Lobo de Miranda Henrique, professor da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor a Hermelino Elisêo da Silva Caneca, professor da Torre.—*Ratis e Silva.* »

Encerrado o debate, são approvadas as duas emendas, que ficam dependentes de uma 2ª discussão, adiando-se, portanto, a votação do projecto.

E' sem debate approvado em 3ª discussão, com a emenda offerecida na 2ª, e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 54 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar aposentar o official da Santa Casa de Misericordia, Manoel Antonio Viegas.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir um alumno no gymnasio provincial, com as emendas approvadas na 2ª.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« Igual favor a Presciliano, filho de Manoel Tiburcio Carneiro da Cunha Albuquerque.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« Igual favor ao menor João, filho de José Feliciano Cabral de Vasconcellos. — *Menelio Pinto.* »

« Igual favor ao menor Francisco Torquato Paes Barreto, filho de João Paes Barreto.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor a um filho de Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.—*M. da Silva.* »

« Igual favor ao menor Manoel, filho do Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque. —*J. de Mello Rego.* »

« Igual favor aos menores José Francisco de Moraes Silva e Franklin Augusto de Maraes Silva, filhos de Francisco José de Moraes Silva. —*Herculano.* »

« Só serão admittidos no gymnasio, os menores que tiverem exame de instrucção primaria.—*Siqueira Campos.* »

« Igual favor ao menor José, filho do finado Dr. José Antonio de Magalhães Bastos.—*P. Pessoa.* »

« Igual favor aos menores Theodomiro José de Campos, filho do fallecido capitão do exercito Policarpo José de Campos, e Conrado Coimbra Campos, filho do fallecido Dr. Francisco Gomes Pinto de Campos.—*Attico Leite.* »

Encerrado o projecto, são approvadas todas as emendas apresentadas, que ficam dependentes de uma 2ª discussão, adiando-se, portanto, a votação do projecto.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 22 deste anno, concedendo loterias para diversas igrejas, com as emendas approvadas na 2ª.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« Igual favor para a igreja de S. Sebastião do Canhotinho.—*Menelio Pinto.* »

« A mandar correr de preferencia as partes que faltam da loteria concedida em beneficio da obra da capella de N. Sra. da Conceição de Beberibe.—*Ratis e Silva.* »

Encerrado o debate é rejeitada a emenda do Sr. Ratis e Silva, e approvada a do Sr. Menelio Pinto, a qual fica dependente de uma 2ª discussão, adiando-se a votação do projecto.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 26 deste anno, prorogando por mais 3 annos o prazo concedido para a fundação de uma fabrica de louça e vidros.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

Apresentamos como emendas os projectos ns. 80 e 82.—Dr. *Manoel do Rego.*—*Marques da Silva.*

Offerecemos como emendas os projectos ns. 42 e 62 do corrente anno e n. 46 do anno passado.—*Marquesda Silva.*—Dr. *Manoel do Rego.*

Apresento como emenda ao projecto 26 o projecto n. 56 do anno passado.—*Pinto Pessoa.*

Emenda ao projecto n. 26 deste anno :

Accrescente-se : ficando a innovação dependente da approvação da assembléa.—*Pinto Pessoa.*

Emenda ao additivo relativo ao contrato do serviço mortuario :—No final accrescente-se : ficando a rescisão e o contrato dependentes da approvação da assembléa.— *Pinto Pessoa.*

Offereço como emenda o projecto n. 56 do anno passado.—*Moreira Alves.*

Apresento como emenda o projecto n. 70.—*Joaquim de Mello Rego.*—Dr. *Manoel do Rego*

O Sr. Gervasio Campello justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão.

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto até que sejam impressas as emendas e distribuidas pelos numeros.—*Gervasio Campello.*

O Sr. Marques da Silva justifica as emendas, que apresentou.

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Ao requerimento do Sr. Gervasio Campello, accrescente-se : sendo a impressão feita no jornal da casa—*J. de Mello Rego.*— »

A discussão fica adiada pela hora.

Antes de passar-se á 2.ª parte da ordem do dia, é lida uma representação da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, trazida por uma commissão, que foi recebida na ante-sala pelos Srs. secretarios, reclamando em nome da lavoura contra a imposição de 2 e 1/2 por cento sobre os principaes generos de exportação, inclusive o assucar e o algodão, contra á elevação a 8 reis do imposto que ora peza sobre a aguardente, e contra os novos onus propostos pela commissão de fazenda e orçamento, e pedindo a rejeição de taes medidas.

Esta representação é remettida á mesma commissão de fazenda e orçamento para tomal-a na devida consideração.

2.ª parte

Entra em discussão a emenda n. 23, cuja votação ficou empatada na sessão anterior, supprimindo o art. 62 do projecto n. 45 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1877 a 1878.

Não havendo quem pedisse a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, fica de novo empatada a emenda, pelo que é, na fórma do regimento, considerada como rejeitada.

Entra, finalmente, em 3.ª discussão o projecto n. 44, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1877 a 1878, com as emendas approvadas na 2.ª

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

Despeza

« N. 1.—Art. 3º § 1.º Empregados, inclusive a diaria dos serventes, 71:688$900.

« Art. 4º § 9.º Professores de instrucção primaria 385:592$.

« § 1.º Aluguel da casa, expediente das escolas diurnas e nocturnas, fornecimento de moveis ás aulas, 68:000$.

« § 11. Director e mais empregados da bibliotheca e a diaria do servente, 4:667$.

« § 12 Expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros, despezas diversas e compra de estantes, entregue esta quota ao director da bibliotheca, 3:300$.

« Art. 6º § 1.º Empregados, inclusive a diaria dos serventes, 42:433$.

« § 2.º Estudos graphicos, 4:500$.

« Art. 11 § 6.º Empregados do consulado provincial, inclusive a diaria dos serventes.. 91:118$.

« § 7.º Supprima-se.

« Art. 13 § 3.º Divida de exercicios findos constante dos quadros organisados pelo thesouro, inclusive o que se deve ás caixas de deposito e do asylo de mendicidade, e as dividas que se liquidam até 30 de junho do corrente anno, relativas a exercicios anteriores, e o que se deve de ordenado ao professor de Canhotinho, Manoel Clemente da Costa Santos, no espaço de sua remoção da cadeira suppimida de Páo-Ferro á posse da que exerce actualmente, ao professor da 3ª cadeira do Recife, Benjamim Ernesto Pereira da Silva, de maio a junho de 1871, e ao professor da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, Francisco da Silva Miranda, de janeiro a maio de 1874, bem como ao capitão João Felippe de Mello a quantia de 121$400 de fornecimento aos presos pobres da cadeia de Bom-Jardim, aos herdeiros do Dr. José Soares de Azevedo a quantia de 3:225$, proveniente da compra dos livros do mesmo finado, a José Augusto de Araujo o que se lhe deve pelos serviços da illuminação de Goyanna, a João Pinto de Lemos, de seu ordenado de administrador do theatro de Santa Isabel, de 12 de abril ao fim de junho de 1876, a Manoel Rainero de Barros a quantia de 14$920, que despendeu em reparos da cadeia do Ouricury, ao tenente-coronel José Chrispiniano Rodrigues Coelho a quantia de 1:054$900, que se lhe deve pelo supprimento feito á força de paisanos que se prestaram ao serviço policial de 11 de setembro de 1874 a 18 de março de 1875, a Manoel Viriato Bezerra de Menezes a quantia de 60$000 dos seis mezes decorridos de janeiro a junho de 1876 de aluguel da casa que serve de quartel e prisão em Tejucupapo, ficando o thesouro autorisado a liquidar e mandar pagar as dividas de exercicios findos constantes desta lei, o que se deve pelo consumo do gaz no gymnasio provincial de junho de 1875 a junho de 1876, a Napoleão da Costa Moreira o que se lhe deve pelo exercicio interino da cadeira de primeiras lettras do Brejo, de 10 de fevereiro á 10 de abril de 1876, a Sebastião A. do Rego Albuquerque o que se deve do aluguel da casa que serve de quartel do destacamento de Pão d'Alho de julho de 1875 a julho de 1876, a Alexandre José de Mello a quantia de 238$, de moveis que forneceu á aula de instrucção primaria do sexo masculino de Pedra Tapada, e ao padre Manoel da Silva Cid, coadjuctor de Afogados, a sua congrua relativa a março e abril de 1875. ..... 114:000$.

« Art. 16 § 4.º 2 1/2 % sobre o valor dos generos de producção da provincia, que forem exportados, não comprehendidos o sabão e os indicados nos paragraphos antecedentes, sendo 1 por cento sobre o algodão.

» § 8º [emenda n. 21]—em vez de 250 rs. diga-se 300 rs.

« § 6.º Substitua-se por este: 35 por cento as armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçados, chapéos, obras de selleiro e marcenaria, $5 por cento sobre productos de cera, e 40 por cento sobre calças, coletes, paletots, sobre-casacas e casacas, cobrados da mesma forma e pela mesma base do paragrapho antecedente.

« § 10. 45 rs. por litro de vinhos finos e champagne, e 30 rs. por dito de vinhos communs do Porto e outras bebidas espirituosas e fermentadas idem.

« § 11. 20 réis por litro de vinagre e 30 réis por kilogramma de sabão idem idem.

« § 13. Em vez de 25 réis por kilogramma de cal estrangeira—diga-se 20 réis.

« § 17. Supprima-se.

« § 2.º Accrescente-se que não mantêm estabelecimentos pios.

« § 23. Substitua-se a ultima parte pelo seguinte:—250 réis por pipa ou vasilhante, guardada a proporção.

« § 15. Accrescente-se depois das palavras —*casas de seguro de qualquer especie*—e fabricas de sabão. Depois da palavra rapé—augmente-se—e deposito de carvão de pedra.

« § 30. Depois da palavra olarias—accrescente-se—açougues. Da emenda n. 58—supprima-se o § 42, relativo ao imposto de expediente.

Disposições diversas

« Art. 18. Supprima-se deste artigo o § 23 do art. 23 da lei n. 1,245, e se addicione ao art. 17 o seguinte paragrapho additivo: « A dar á repartição das obras publicas organisação mais conveniente ao serviço publico, podendo contratar pelo tempo e modo necessario um engenheiro para dirigir a mesma repartição, reduzindo o pessoal ao que fôr estrictamente indispensavel.

« Art. 23. Substitua-se por este:—Pela caixa do asylo de mendicidade poderá o presidente da provincia auxiliar as despezas a cargo da Santa Casa de Misericordia, com a quantia de 16: 00$, bem como applicar até 30:000$ por conta do emprestimo autorisado ás obras do edificio destinado ao asylo de alienados.

« Art. 22. Supprima-se.

« Art. 43. Accrescente-se: Por este emprestimo poder-se-ha realisar os movimentos de fundos que forem necessarios para a liquidação das contas do exercicio vigente e supprimento ás despezas do novo.

« Artigo additivo n. 57. Substitua-se por este: Fica o presidente da provincia autorisado a permittir a extracção de 5 loterias de mil contos, applicando o producto do beneficio das mesmas a auxilio dos estabelecimentos e obras a cargo da Santa Casa e acquisição e construcção de casas para as escolas de instrucção primaria, observando: 1.º As referidas loterias serão divididas e extrahidas por partes nunca inferiores a 200:000$; 2.º O plano da extracção será organisado mediante approvação do presidente da provincia; 3.º Será nomeada uma commissão que com o thesoureiro das loterias, administrem e dirijam a extracção destas loterias, sendo a porcentagem dividida igualmente por cada um dos incumbidos do respectivo serviço; 4.º Tanto o thesoureiro das loterias como os outros membros da commissão prestarão fiança especial; 5.º A porcentagem dos encarregados da extracção não será em proporção maior do que aquella que percebem os incumbidos das grandes loterias da Bahia; 6.º Os empregados do thesouro provincial, pelo exame e tomada das contas dessas loterias, não terão por cada parte mais de 500$000 deduzidos do beneficio; 7.º Os beneficios resultantes destas loterias serão recolhidos ao thesouro provincial dentro do prazo de dous mezes, contados da data da extracção; 8.º O producto desses beneficios serão divididos em duas partes:—uma para ser applicada á acquisição ou construcção de casas para as aulas de instrucção primaria, e outra a auxilio da despeza dos estabelecimentos dirigidos pela Santa Casa.

« Esta parte, relativamente á 1ª loteria que se extrahir, será applicada a indemnisar a provincia da metade da subvenção votada nesta lei.

« 9.º O presidente da provincia solicitará dos poderes geraes, dispensa dos impostos a que as referidas loterias estejam sujeitas; 10º a extracção das partes destas loterias não interromperão a extracção regular das loterias existentes; 11º o presidente da provincia dará regulamento necessario á execução deste artigo.

« Artigo additivo.—Fica o presidente da provincia autorisado, em caso de extrema deficiencia de rendas, a mandar deduzir dos vencimentos mensaes que pelos cofres provinciaes percebem os funccionarios da provincia, inclusive os aposentados e jubilados, os empregados da secretaria da assembléa e o subsidio dos deputados até 5 %, sendo o respectivo producto addicionado á receita decretada.

« Esta disposição só vigorará no exercicio de 1877—1878, e não comprehenderá os officiaes e praças do corpo de policia, e guardas locaes e civica, e guardas da casa de detenção.

« Artigo additivo.— As apolices emittidas para pagamento das obras de calçamento da cidade serão resgatadas dentro desta lei com o producto do emprestimo autorisado no art. 43.

« Art. 33 (32) substitua-se:—Fica em vigor o art. 28 da lei n. 1,245, devendo os descontos dos empregados serem feitos somente sobre a quantia excedente ao maximo fixado na lei n. 963, art. 32 § 3º e não sobre a totalidade da arrecadação.

« Art. additivo.—Continúa em vigor o art. 20 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875.

« Artigo additivo.— Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar dos impostos provinciaes os generos que forem destinados a soccorro das victimas da secca que flagella o sertão.—*Góes Cavalcante.—Gaspar de Drummond.—J. de Mello Rego.*

« N. 2.—Ao § 4º do art. 16—em vez de 2 1/2 %, diga-se 1 1/4 %. *J. Moreira Alves.—Siqueira Campos.—Dr. Manoel do Rego.—Herculano Bandeira.—Attico Leite.—Menelio Pinto.—Pinto Pessoa.—Cunha Cavalcante.—Marques da Silva.—Alipio Costa.*

« N. 3.—Ficam extinctos os lugares de fiscaes de collectorias.—*J. Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

« N. 4.—A mandar pagar a Raymundo Caetano de Alencar Rodovalho, o que se deve de exercicios findos.—*Siqueira Campos.*

« N. 5.—Como emenda ao § 13 do art. 16 das disposições geraes, apresento o projecto n. 78 deste anno.—*J. Moreira Alves.* »

O Sr. Moreira Alves: —Sou forçado, mão grado meu, Sr. presidente, a quebrar o protesto que formulára de não discutir mais o orçamento provincial, porque nas actuaes circumstancias seria um crime mantel-o e muito principalmente depois da apresentação das emendas formuladas pela nobre commissão de fazenda e orçamento provincial. Ao lel-as, senhores, era o caso de dizer-se:—Catilina bate ás portas de Roma!— pois que, além dos exageradissimos impostos que já figuram no projecto de orçamento, novas imposições se ceam e outras se elevam.

Quando do alto d'esta tribuna eu denunciava o máo estado das finanças provinciaes, as minhas palavras eram formalmente contestadas, e muito principalmente pelo nobre relator da commissão de fazenda; entretanto, se com a apresentação do orçamento, ainda restasse duvidas sobre a exactidão das minhas palavras, essas duvidas seriam de todo desvanecidas com a leitura das emendas que acabam de ser lidas.

Quando eu vos dizia, senhores, que os cofres provinciaes estavam exhaustos, não havia nas minhas palavras nem sombras de exagero; repetia-vos então uma cousa exacta, tão exacta que embora a elevação proposta pela nobre commissão de muitos impostos e principalmente do de exportação, que tão justos clamores ha levantado; que embora a creação de outros, para aproximar um pouco a receita da despeza vem a nobre commissão propor ainda 5 % sobre os vencimentos dos empregados publicos!

Um escriptor inglez diz que o merito de um ministro de finanças de seu paiz, consiste em arrancar a maior somma de dinheiro, com a menor somma possivel de descontentamento dos contribuintes; a nobre commissão de fazenda, porém, desejando é verdade, eu não direi arrancar, — a palavra é dura, desejando — desejando arrecadar a maior somma de dinheiro, fal-o com a maior somma de descontentamento dos contribuintes.

(Trocam-se apartes.)

Sr. presidente, não desconheço as difficuldades da minha posição; sem os talentos e os estudos (não apoiados) que reconheço na illustrada commissão de fazenda e orçamento, sinto-me quasi desfallecido ao encetar este debate, principalmente porque a nobre commissão se acha reforçada hoje com a presença de um dos seus mais distinctos membros, que esteve ausente nas discussões anteriores, o nobre deputado pelo 3.º districto (o Sr. Gaspar de Drummond), pelo que dou os meus sinceros parabens aos seus distinctos collegas, se bem que a presença de tão denodado campeão traga maiores difficuldades a aquelles que, como eu, teem de arcar com a nobre commissão.

Um Sr. Deputado:—Não é para menos.

O Sr. Moreira Alves: — Quando Thomaz Moore, narra Smiles, declarou a sua decisão final para estabelecer os seus principios, o duque de Narfolk avisou-o do perigo que elle corria, dizendo-lhe: « Mestre Moore, é perigoso lutar com os principes; a colera de um principe produz a morte! »

Parodiando as palavras do principe de Narfolk, poder-se-hia dizer: é perigoso lutar com a nobre commissão de orçamento provincial, porque lutar com ella é ser derrotado.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves: — Entretanto, Sr. presidente, eu responderei á nobre commissão o mesmo que Moore respondeu ao principe: « é só isso mylord? » Neste caso a unica differença que existe entre nós, é esta: eu morrerei hoje e vós amanhã. Eu, Sr. presidente, serei vencido hoje, mas amanhã será vencida a nobre commissão, porque a opinião publica está de meu lado: as representações que teem vindo á esta assembléa são d'isto uma prova exuberante; o commercio e a lavoura dando-se ás mãos teem vindo em meu auxilio, pedindo a suppressão de certos impostos pesadissimos que figuram no projecto de orçamento provincial, suppressão que já haviamos proposto, eu e o meu nobre companheiro de districto o Sr. Siqueira Campos.

Antes de passar adiante, permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que recorde ao meu honrado amigo, o nobre Sr. 1.º secretario, a promessa que me fez por occasião da 2.ª discussão d'este orçamento. S. Exc. comprommetteu-se commigo a votar pela diminuição dos impostos, se eu lhe apresentasse diminuição de despezas.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Com licença; é preciso restringir.

O Sr. Moreira Alves:—Ah! já V. Exc. faz restricções!... Ora, Sr. presidente, desde que eu apresento á assembléa córtes de despezas dos quaes resultam perfeito equilibrio da receita com a despeza, é claro que devo contar com o voto do nobre Sr. 1.º secretario, voto que me foi promettido sem restricções, assim como com o voto, que aliás vale muito, porque é o d'um dos membros da commissão, com o do nobre deputado pelo 3.º districto.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E creio que assim terá o de toda a assembléa.

O Sr. Moreira Alves:—Permitta-me tambem V. Exc., Sr. presidente, que eu deplore a ausencia do nobre deputado pelo 3.º districto, distincto membro da commissão, o Sr. Góes Cavalcante, porque eu queria dizer a S. Exc., que estou perfeitamente de accordo com as considerações que com tamanha eloquencia produzio hontem.

S. Exc., discutindo o orçamento municipal, declarou que impostos excessivos são um grande mal; S. Exc profligou a commissão de orçamento municipal por ter creado o imposto de 1/2 % sobre a propriedade urbana, que, dizia S. Exc., então, está já muito onerada. Entretanto, senhores, o nobre deputado que com tanta vehemencia e exaltação assim se oppunha aos impostos creados pela nobre commissão de orçamento municipal, como membro da commissão de fazenda estabeleceu e propoz impostos muito mais pesados do que esse que foi por S. Exc. combatido; mas é que o nobre deputado em relação ao orçamento municipal era simplesmente *critico de obra feita*, na phrase do meu honrado amigo o nobre deputado pelo 4.º districto, ao passo que no orçamento provincial é autor.

Sr. presidente, creio que nas emendas apresentadas pela nobre commissão, se faz pequenas economias; admira-me, porém, que a nobre commissão, tendo largas verbas a cortar, tenha-se limitado a estas economias de aparas de papel que não trazem resultado nenhum.

O Sr. J. de Mello Rego:—Porque a commissão esperava que V. Exc. propuzesse as grandes economias.

O Sr. Moreira Alves:—Perdôe-me V.Exc.; a nobre commissão de orçamento provincial, illustrada como é, tendo de mais a mais a confiança da assembléa que elegeu-a para tão alta missão, tem muito maior autoridade para propor essas grandes economias do que o humilde orador que tem a honra de occupar a attenção da assembléa, e que não passa de um declamador, senão de um imprudente. (Não apoiados.)

O Sr. J. de Mello Rego: — Ainda não se disse isto aqui; é o nobre deputado quem está dizendo.

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, ha no orçamento muitas verbas a cortar, sem prejuizo do serviço publico, e com grande economia para a provincia. Assim, V. Exc., lançando as vistas para o projecto, verá que com a suppressão de duas verbas se póde fazer a economia de sessenta e tantos contos; e que essa suppressão não traz inconveniente nenhum ao serviço publico.

Entretanto a nobre commissão deixou essas duas verbas perfeitamente intactas. São ellas, Sr. presidente, as que se referem aos fiscaes de collectorias e aos coadjuctores.

Os fiscaes de collectorias não prestam serviço nenhum; e a prova disto está nos proprios relatorios dos presidentes da provincia, lidos perante a assembléa provincial. O Sr. commendador Carvalho de Moraes, um dos administradores mais distinctos que tenho conhecido, quando leu o seu relatorio perante esta assembléa, reclamou a suppressão dos lugares de fiscaes de collectorias; o actual Sr. presidente da provincia, magistrado digno de todo o respeito e consideração, pedio este anno a extincção dos mesmos lugares. A nobre commissão, porém, que aceita muito bem as palavras dos presidentes de provincia, que jura nellas, uma vez que pedem augmento de imposto, despresa-as quando elles pedem a suppressão de lugares! O presidente da provincia pede que se eleve a dous por cento o imposto de exportação, a nobre commissão, não podendo deixar de attender a S. Exc., estabelece não o imposto de dous por cento, como reclama a presidencia, mas de dous e meio por cento, o presidente pede que se faça economias, lembra os lugares que sem desvantagem para o serviço publico podem ser extinctos, e a nobre commissão não attende a esse reclamo porventura muito mais attendivel! De modo que, senhores, para a nobre commissão os presidentes so devem ser attendidos quando pedem augmentos ou creação de impostos; quando reclamam economias, não!

Se, pois, a illustrada commissão riscasse essa verba de despeza, se riscasse tambem a verba destinada á congrua de coadjuctores, cujos serviços não são indispensaveis, e que de mais a mais, devem correr pelos cofres geraes, teriamos, senhores, uma economia de sessenta e tantos contos de réis!

Ainda mais, Sr. presidente; supponho que sem desvantagens para o serviço publico podia ser diminuida a verba destinada a obras publicas, que é crescidissima; assim tambem, Sr. presidente, me parece que sem prejuizo do serviço publico podia-se extinguir o consulado provincial o que traria em resultado uma grande diminuição de despeza, devendo a arrecadação ser feita por uma secção externa da thesouraria provincial; ficando assim a provincia livre d'um grande numero de empregados, a economia seria incontestavelmente muito grande. Assim tambem, Sr. presidente poder-se-hia riscar, e seria isso um acto de grande patriotismo, todas as despezas geraes que correm pelos cofres provinciaes o que daria em resultado que sem se votar nenhum dos novos impostos, a receita chegaria perfeitamente bem para a despeza.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Neste ponto tem razão.

O Sr. Moreira Alves:—E o nobre deputado pelo 3º districto, muito distincto membro da commissão de orçamento, diz que eu nesta parte tenho razão. Pois bem: levante-se o nobre deputado e com a autoridade que me falta, porque o nobre deputado é velho e não póde ser taxado de imprudente, porque o nobre deputado tem a seu favor um nome adquirido á custa de muitos esforços, porque o nobre deputado tem a seu favor uma fé de officio que é um titulo de gloria; levante-se o nobre deputado e proponha que cortemos as despezas geraes, e então teremos perfeito equilibrio da receita com a despeza, e sem elevação d'um ceitil de imposições.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Ainda sobra.

O Sr. Moreira Alves:—Ainda sobra, diz o nobre deputado.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Cortando-se as despezas geraes, ha sobra; não precisamos de novos impostos.

O Sr. Moreira Alves:—Ainda não ha muito tempo, senhores, na camara dos deputados um distincto representante desta provincia, o Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar, reclamara do governo geral que tomasse a si, as despezas que correm pelos cofres provinciaes, devendo correr pelos geraes. Pois bem; venha a assembléa provincial de Pernambuco, com o seu voto dar força á palavra do illustre deputado, e os poderes geraes, devemos suppol-o, marcarão verba para essas despezas, que são annualmente feitas pelos cofres provinciaes; com o que a provincia ganhará muito.

O Sr. J. de Mello Rego:—E' facil de dizer isso: executar é que é tudo.

Um Sr. Deputado:—Quando a provincia não votar quota, o governo geral mandará fazer.

O Sr. Moreira Alves (Ao Sr. Mello Rego):—Se é facil dizer, mais facil ainda é executar: quando se tiver de votar as emendas que eu houver apresentado, V. Exc. levante-se.

O Sr. J. de Mello Rego:—E' nisto mesmo que eu acho a difficuldade, em levantar-me.

O Sr. Siqueira Campos: - Se o nobre deputado está pegado nessa cadeira, de sorte que não se póde levantar para votar contra as despezas, então é realmente difficil.

O Sr. Moreira Alves:— Bem vê, V. Exc., Sr. presidente, que não quero como se tem insinuado, cortar receitas sem criterio, pois que apresento os meios de se equilibrar a receita com a despeza sem se augmentar um ceitil de impostos, podendo pelo contrario, diminuir muito os impostos, porque, senhores, alguns ha aqui no orçamento que são onerosissimos. Entre outros, lembro o imposto sobre o tabaco, que vem a pagar cento por cento; o do couro, que com os impostos geraes, vem a pagar 35 por cento,

O Sr. Alcoforado Junior: — 39 %.

(Ha um aparte do Sr. U. Cavalcante.)

O Sr. Moreira Alves: — Podia; sem duvida nenhuma que o estado podia apossar-se de toda a propriedade dos cidadãos, como póde o ratoneiro apossar-se da propriedade de V. Exc. ou de qualquer de nós.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — O fumo alimenta o vicio.

Um outro Sr. Deputado:—E' melhor estabelecer-se logo a communa, a municipalidade administrando os bens dos cidadãos.

O Sr. Moreira Alves: —Sr. presidente, diminuidas as despezas, como venho de dizer, não teriamos necessidade...

O Sr. J. de Mello Rego:—Por ora só temos a despeza que se faz com os fiscaes de collectorias; é o que até aqui V. Exc. entendeu que devia ser cortado.

O Sr. Moreira Alves:—E a despeza feita com as congruas dos coadjutores?

O Sr. J. de Mello Rego: — Mas essa nós não podemos cortar assim discrecionariamente.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves:—Ora, desde que eu quero cortar as despezas geraes, V. Exc. comprehende bem que são todas aquellas despezas, que, devendo correr pelos cofres geraes, correm entretanto pelos cofres provinciaes; não me limito á congrua dos coadjutores. Assim, por exemplo, quero a suppressão da verba com a sustentação dos presos pobres, que é muito crescida; assim quero a suppressão da verba para os empregados da secretaria do governo, para a força publica, para os empregados da casa de detenção, etc.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E emquanto não for votado o credito para a sustentação dos presos pobres, de que se manterão elles?

Um Sr. Deputado:—Da caridade publica.

O Sr. Moreira Alves: — O governo geral que lhes mande dar alimentação.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E emquanto não der?

O Sr. Moreira Alves:—Não hão de morrer de fome.

E, Sr. presidente, actualmente, que estão funccionando as camaras, é a occasião mais propicia que tem esta assembléa para praticar este grande acto de patriotismo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Será um acto de grande valor.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas é preciso um meio violento, porque de paninhos já estamos fartos.

O Sr. Ratis e Silva:—Sim; pedidos não se...

O Sr. Pinto Pessoa:—*Res, non verba.*

O Sr. Moreira Alves:— Passo, Sr. presidente, a occupar-me dos impostos. Quando se apresentou o projecto de orçamento, eu ouvia dizer que o imposto sobre a agricultura seria diminuido em 3ª discussão; depois veio uma representação á assembléa pedindo a extincção desse imposto, e ainda hoje acaba de ser lida outra representação de uma sociedade agricola, fazendo igual pedido.

Tudo isto me fazia suppor que, devendo ter um pouco de respeito á opinião publica, que se me levantava, a nobre commissão proporia a diminuição, ao menos de 1|2 %. Mas, engano, Sr. presidente! eu me tenho enganado muitas vezes!

Fica o imposto tal qual estava, e demais a mais propõe a nobre commissão o imposto de 5 % sobre os empregados publicos. Pois se a nobre commissão, quando apresentou o seu orçamento, quando o justificou, dizia que era para fazer face ás despezas, que elevara o imposto de exportação, que otinha apresentado somente porque era preciso haver dinheiro que desse para as despezas; como é que a nobre commissão vem hoje, além de tudo, Sr. presidente, pedir mais 5 % dos vencimentos dos empregados publicos; e demais a mais exceptuando desse onus os officiaes de policia? Qual o motivo dessa odiosissima excepção?

O Sr. Gervasio Campello: — Mas os officiaes de policia fazem eleições.

O Sr. Moreira Alves:—Não é porque fazem eleições; nós felizmente não precisamos da policia para fazel-as; V. Exc. é testemunha da liberdade que houve no processo eleitoral, que póde ser apresentado como um dos nossos padrões de gloria.

O Sr. Barros Guimarães (ao Sr. Gervasio Campello):—E a prova está na pessôa de S. Exc., que se acha aqui.

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, eu desejava que a nobre commissão explicasse os motivos porque dessa pesado onus que impõe a todo o empregado publico, desde aquelle que tem grandes vencimentos, até ao que tem minguados ordenados, exceptúa os officiaes do corpo de policia, que entretanto foram os unicos empregados publicos que nesta sessão mereceram o favor de ter augmento de vencimentos. Isto, Sr. presidente, não tem qualificação!

O Sr. Gaspar de Drummond:—V. Exc. faz o favor de lêr o additivo sobre os empregados publicos?

O Sr. Moreira Alves:— (Lê): Poderá o presidente da provincia no caso de extrema deficiencia de rendas...

O Sr. Gaspar de Drummond:—Eis ahi a fórma porque está redigido: no caso extremo de deficiencia de rendas autorisa-se o presidente a cobrar 5 % sobre o ordenado dos empregados publicos.

O Sr. Moreira Alves: Mas nesse caso de deficiencia de rendas, porque é que V. Exc. ha de exceptuar os officiaes de policia? Pois se ha extrema necessidade, se não ha recursos absolutamente, se é preciso tirar 5 % ao pobre empregado provincial, como é que se exceptúa desse onus aos officiaes de policia que tiveram augmento este anno, e que portanto já mereceram um *grande* favor da assembléa?

Não ha, Sr. presidente, justificação, perdôe-me a nobre commissão que lhe diga sem querer exacerbal-a, não ha justificação para esta excepção, que repito é odiosissima.

O Sr. Ratis e Silva:— Apoiado; nesta parte tem toda a razão.

O Sr. Siqueira Campos:—O nobre deputado pelo 4º districto está coacto nesta materia; deve pedir *habeas-corpus*.

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, o imposto do § 4º do art. 16 é injustificavel; a agricultura, que é o maior consumidor, não póde soffrer uma imposição tão pesada como esta, e, Sr. presidente, não sou eu quem o diz, é a opinião publica que se levanta a dizer que o *joven e imprudente* deputado tinha razão; são os nobres deputados, os nobres membros da commissão de orçamento, homens prudentes, illustrados e moderados; é o nobre deputado pelo 3º districto, é o nobre deputado pelo 4º o e o nobre deputado Góes Cavalcante que está ausente; foram elles, Sr. presidente, que membros da commissão de orçamento em 1875, extinguiram o imposto de exportação.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Isto mesmo disse eu quando fallei.

O Sr. Moreira Alves:—Foram elles, Sr. presidente, foi o nobre deputado quando o anno passado fazia parte da commissão de orçamento, e que se assignou vencido, foi o nobre deputado pelo 3º districto, que fez grande questão, e pedio até votação nominal.

O Sr. J. de Mello Rego:—Eu não.

O Sr. Moreira Alves:—Entretanto são os nobres deputados mesmos que veem hoje pedir a elevação do imposto sobre a agricultura a 2 1/2 %!

O Sr. Siqueira Campos:—Para o anno será 3 1/2.

O Sr. Moreira Alves:—E, Sr. presidente, sem querer demorar-me mais tempo sobre o procedimento dos nobres deputados, que extinguiram uma vez e hoje o restabelecem, passo a occupar-me de outros pontos do orçamento.

Volto ainda ao estado das finanças da provincia.

Eu disse, Sr. presidente, uma vez que nós estavamos ás bordas de um grande abysmo—a banca-rota.

Os nobres deputados protestaram e protestaram com toda a vehemencia; entretanto, vê V. Exc. já se tira 5 % aos empregados publicos, já ha empregados que não percebem os seus vencimentos ha muito tempo. (*Reclamações*) Os conservadores de estrada estão quasi morrendo de fome.

O Sr. J. de Mello Rego: Por falta de credito, que só ultimamente a assembléa votou.

O Sr. Moreira Alves:—Eis ahi, Sr. presidente o estado a que nos achamos reduzidos, e que por força ha de peiorar em vista da secca que assola o sertão e dos impostos pesadissimos que a nobre commissão propõe.

Faz hoje parte do orçamento provincial o emprestimo de 300:000$000 á companhia pernambucana; eu não podia suppor absolutamente, que semelhante disposição fosse incorporada no orçamento provincial.

O Sr. Pinto Pessoa:—E' ahi exactamente onde está a chaga.

O Sr. Moreira Alves:—Sem duvida. Eu não me proponho, como o nobre deputado pelo 4º districto a analysar a vida inteira da companhia; limitar-me-hei, Sr. presidente a dizer que é admiravel que quem não tem, quem precisa de pedir emprestado, possa emprestar; entretanto a nobre commissão de orçamento provincial autorisa esse emprestimo.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves:—E' da nobre commissão, embora fosse incorporado ao orçamento por outro Sr. deputado é da commissão que tinha formulado o projecto, e que não deve renegar seu filho.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Pela minha parte não o engeitei.

O Sr. Siqueira Campos:—O nobre deputado é muito caridoso...

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente quando outros motivos não houvessem para não comprometter-se a provincia com semelhante emprestimo, bastava considerar-se que a emissão de apolices traz como consequencia a depreciação dellas, e como consequencia final um mal á provincia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Porque a provincia fica immediatamente devedora.

O Sr. Moreira Alves:—Vê V. Exc., Sr. presidente, que augmenta-se a divida publica; as apolices já emittidas soffrem um descrescimento de seu valor. E quando isto tudo, Sr. presidente, não fosse exacto, não era muito melhor que esses 300 000$000, fossem emittidos e como auxilio á lavoura que está tão tributada pela nobre commissão?

Apresentámos, Sr. presidente, uma emenda neste sentido; quando se dá com tamanha generosidade trezentos contos á companhia pernambucana, não era muito que se desse igual quantia á lavoura que vai definhando.

O Sr. Pinto Pessoa:—Exactamente para corregir este disperdicio.

O Sr. Moreira Alves:—Não me occuparei por ora da moratoria que a nobre commissão concede ao collector José Paulo do Rego Barreto. Ha mais de 8 dias pedi com urgencia informações sobre este negocio; essas informações ainda não vieram. A razão não indago. Se porém não me chegarem os documentos que preciso, serei forçado a discutir sem elles, embora assim falle com menos segurança do que se os tivesse.

Vou concluir, Sr. presidente; a hora está adiantada; provavelmente muitos oradores mais eloquentes do que eu, talentos mais robustos, intelligencias mais fortes, virão em auxilio das idéas que comtanta falta de nexo venho denunciar [não apoiados.] Limito-me a este protesto, que será, espero tomado por termo pela nobre commissão de orçamento provincial; porque quero, ao menos que nos *Annaes* figure este humilde protesto do mais *imprudente* de todos os deputados provinciaes.

O Sr. J. de Mello Rego:—A commissão não o qualificou de imprudente.

O Sr. Moreira Alves:—Se passou este orçamento, que é —eu não quero ferir susceptibilidades, e creia a nobre commissão que não tenho intenção de fazel-o —que é um verdadeiro *monstro horaciano*, ficarão as minhas palavras como um protesto solemne de que eu não tomo absolutamente a menor responsabilidade, deixo-a toda inteira á nobre commissão, deixo-a toda inteira áquelles que acompanham á nobre commissão, e quando, Sr. presidente, mais tarde os factos vierem demonstrar que tinha razão, quando mais tarde os factos vierem provar que o imposto sobre a agricultura, tal qual como foi estabelecido pela nobre commissão, é um onus que ella não pode supportar; não se queixe a provincia senão dos nobres deputados...

O Sr. J. de Mello Rego:—A commissão aceita a responsabilidade qualquer queella seja

O Sr. Moreira Alves:—... que são entretanto Sr. presidente, os mais competentes para fazer aquillo que eu nunca poderei fazer, porque os nobres deputados dispõem de recursos que me fallecem.

O Sr. J. de Mello Rego:—Cada um cumpre o seu dever como o entende.

O Sr. Moreira Alves:— Apresentei, Sr. presidente, uma emenda assignada por muitos dos meus distinctos collegas; esta emenda reduz a 1 1|4 % o imposto sobre a agricultura. Entendo, Sr. presidente, que 1 % era muito sufficiente, mas eu sou da opinião d'aquelles que entendem que não pode ser restabelecida uma idéa que já foi regeitada pela assembléa.

O Sr. Olympio Marques:—Isto é quando a idéa foi apresentada em projecto, em emenda pode ser restabelecida.

O Sr. Moreira Alves:—Desde que a assembléa regeitou em 2.ª discussão a emenda por nós apresentada, eu não quiz reproduzil-a tal qual a havia confeccionado, e, como era possivel que entendesse V. Exc. que não podia ser acceita a idéa uma vez rejeitada e eu queria evitar questões e duvidas, propuz com os meus collegas o imposto de 1 1|4 %. Quiz tambem com isto, Sr. presidente, mostrar á nobre commissão de orçamento provincial que, se sou tido por um grande *imprudente*, sou, entretanto, mais docil do que ella; a nobre commissão não cede um palmo do terreno, não se afasta um passo do trilho escorregadio e perigoso que vai seguindo; eu, porém, faço concessões,—e que concessões, Sr. presidente, —da ordem d'esta que V. Exc. vê.

Tenho concluido.

O Sr. J. de Mello Rego e outros senhores deputados:—Muito bem, muito bem.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia a continuação da antecedente, e levanta a sessão.

Errata

No discurso do Sr. Dr. Manoel do Rego, publicado no *Diario* de 17 do corrente, existem, além de outros, os seguintes erros e lacunas:

Pag. 2.ª, col. 3.ª, lin. 143, em vez de—commissão—diga-se—*camara*.—Col. 4.ª lin. 21 [a contar de baixo] supprima-se—*o que*—lin. 6.ª [idem,] em vez de—o que—diga-se—*a que*.—Col. 5.ª, lin. 41, em vez de—emprehendendo—diga-se—*Comprehendendo*—lin. 8.ª [a contar de baixo,] em vez de dara—diga-se—*da*.—Col. 6.ª, lin. 50, em vez de—favoreceu-me—diga-se—*forneceu-me*—lin. 2.ª [a contar de baixo;] em vez de—comarca—diga-se—*camara*.

Pag. 3.ª, col. 1.ª, linha 1.ª, falta o principio, que é o seguinte: *Quando tratou-se de installar etc*—lin. 38, em vez—de dentro—diga-se—*d'entre*.

REVISTA DIARIA

Via-ferrea de S. Francisco—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Empreza do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Recife, 18 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Constando-me que a V. Exc. tem chegado queixas contra a empreza a meu cargo pelo diminuto salario, que offerece ella aos pobres homens que, fugindo da secca, procuram nas obras da estrada meios de subsistencia, apresso-me em declarar a V. Exc. que são de todo ponto inexactas as informações que a V. Exc. por ventura tenham sido dadas a tal respeito, *por*quanto nem esses homens, a muitos dos quaes eu proprio tenho offerecido serviço, quando os encontro aos bandos pelas estradas, o tem querido aceitar, a pretexto de ser muito pesado o trabalho, nem o salario que paga a empreza aos seus trabalhadores foi nunca menor de mil réis diarios.

« Não sei prevalecer-me da miseria, em que alguem se ache por qualquer circumstancia, para tirar partido, ainda quando o resultado desse procedimento deshumano e iniquo me devesse adiantar muito.

« Na zona em que ora se está trabalhando, algum pessoal póde ser ainda admittido, mas para a semana, se o serviço estender-se, como deve, até Canhotinho [27 kilometros mais] algumas centenas desses infelizes podem ser ahi empregados se estiverem dispostos aos trabalhos, com allivio para o governo, de uma parte dos sacrificios que está fazendo para mantelos.

« Neste sentido ponho-me inteiramente á disposição de V. Exc., que se dignará dar as ordens, que julgar mais convenientes, para que se apresentem aos prepostos da empreza nesses lugares os que possam e queiram ganhar o pão quotidiano pelo trabalho.

« Aproveito a opportunidade para protestar a V. Exc. a maior consideração e muito respeito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—*Francisco Justiniano de C. Rabello*, empreiteiro. »

Commissão de soccorros á secca—Por parte desta commissão foram-nos remettidos para publicar os seguintes documentos:

« Flores, 1.º de agosto de 1877. — Illms. e Exms. Srs.—Os abaixo assignados cumprem o agradavel dever de submetter ao conhecimento de Vv. Excs. o balancete complementar da applicação que teve neste termo a quantia de 2:000$, destinada para soccorro ás victimas da secca.

« Resolvida a inversão no systema de esmolas ou sua substituição pelo trabalho compensado conforme demos conta a Vv. Excs. em data de 7 do mez proximo findo, foram applicados os recursos adquiridos e mais os constantes de carregamento de 100 volumes, vindos do Limoeiro no começo do mez, ao serviço do açude, compensando-se 1,492 dias de serviço, conforme as notas tomadas, termo medio, na razão de 700 réis diarios, que prefaz a somma total de 1:044$400.

« Igualmente soccorreu-se com esmolas aos verdadeiros indigentes do termo, e a um crescido numero de retirantes, que constantemente procuram a direcção do littoral, sendo de notar que passam ainda para o mez que corre, recursos bastantes para aguardar ahimação de Vv. Excs., a quem Deus guarde felizmente. — Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e João Ignacio de Medeiros Rego, muito dignos membros da commissão de soccorros na capital.—(Assignado)—*Francisco Domingos Ribeiro Vianna.* »

Balancete do movimento e distribuição dos fundos destinados pela commissão de soccorros da capital no mez de julho do corrente anno aos desvalidos do municipio de Flores, conforme a applicação dada pela commissão do respectivo municipio.

Saldo que ficou do mez de junho	385$740
Despeza	
esmolas	2$500
160 rapaduras	9$000
123 ditas	11$080
1 esmola	1$000
1 boiato	25$000
1 foice	2$000
6 pás	12$000
5 enxadas	5$000
6 ditas	12$000
Sal	1$880
300 rapaduras	36$000
1 esmola	480
244 rapaduras	19$250
1 esmola	1$000
Dinheiro para serviço	160
Idem idem	400
Cordas	480
5 enxadas	5$000
Carne secca	4$500
Idem	2$800
Diversas despezas	400
1 faca	800
5 pás	10$000
Sal	1$000
Despezas	200
500 rapaduras	60$000
Despezas do serviço	500
Carne	2$000
Sal	500
1 vacca	28$000
Sal	200
Carne	2$800
Despezas	800
120 rapaduras	17$000
1 vacca	25$000
Despezas	1$200
1 vacca	28$000
112 rapaduras	11$640
92 ditas	9$200
2 esmolas	2$000
Serviço	1$000
2 esmolas	3$500
2 couros para o serviço	4$000
Despeza do serviço	3$000
Idem idem	1$500
1 esmola	600
3 rapaduras	480
1 esmola	1$000
Dinheiro a um pedreiro	2$000
Despeza do serviço	280
1 esmola	2$000
100 rapaduras	10$000
1 esmola	540
Aluguel da casa do deposito	3$000
	385$740

Visto.—Conforme.—Flores, 1º de agosto de 1877.—*F. D. Ribeiro Vianna.*

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 9 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc., de 15 de julho proximo passado, recommendando que duas vezes por mez lhe informe se a secca continúa a flagellar a população desta comarca, se continuam a apparecer retirantes do alto sertão desta e de outras provincias, e que direcção tomam, e se a população indigente tem sido soccorrida com os recursos para esse fim destinados.

« Devo informar a V. Exc. que, embora tenha nos dias 19 do mez passado e 3 deste cahido algumas chuvas nesta comarca, continuam os effeitos da secca, havendo apenas esperança de colheita de algum feijão e da melhora do gado vaccum e cavallar. Segundo tenho ouvido dos plantadores, a colheita do milho, que é o genero principal de alimentação, não será da decima parte do necessario ao consumo.

« Continuam a apparecer retirantes dos municipios que limitam com a provincia da Parahyba, desta e do Ceará, não em numero tão consideravel como nos mezes passados, mas muito excedente ao que póde ser soccorrido pela caridade dos particulares.

« A commissão de soccorros de que faço parte nesta freguezia tem-se esforçado em convencer aos retirantes que não devem ficar por aqui, e tem conseguido a retirada de grande numero para as comarcas que ficam ao sul da provincia, entre Garanhuns e o littoral, zona que preferem á do norte.

« Nesta freguezia a distribuição de soccorros aos indigentes, principalmente retirantes, tem sido feita com o maior escrupulo e diligencia, graças aos meios que V. Exc. e a commissão central a tem habilitado, a fome não se tem feito sentir, e os infelizes, que são forçados a abandonar seus lares sem o preciso a longas jornadas, acham ao menos com que alimentar-se até outro ponto onde possam ser soccorridos.

« Nada posso ainda informar sobre o modo por que teem procedido as outras commissões que existem nesta comarca, podendo, porém, de antemão assegurar a V. Exc. que a escolha das pessoas que compõem a de Cimbres foi muito acertada e correspondeu as vistas humanitarias de quem as nomeou.

« A continuação de soccorros faz-se ainda indispensavel, e deve continuar como até agora, em fornecimento de viveres aos retirantes, e de trabalho aos residentes.

« A obra da matriz desta villa está quasi concluida no que é serviço de alvenaria, e preparando-se a coberta, para o que dará a quantia que a commissão central ha remettido. Se V. Exc. julgar opportuno e conveniente póde autorisar a construcção dos corredores lateraes, pois é com serviço dessa natureza que se póde ir alimentando a centenas de pessoas que pedem o pão. Devo declarar a V. Exc. que a commissão a quem ouvi, calcula, em vista do baixo preço do material e mão d'obra, fazer essa obra com 5 a 6 000$.

« Devo dizer a V. Exc. que a opinião geral aqui é que sómente em abril ou março vindouros terminará a crise que ora se atravessa, isto mesmo se não aprouver á Providencia a continuação da calamidade que pesa sobre esta parte da provincia, porque a colheita pendente é insignificante e só se póde esperar da que for fundada no principio do proximo inverno. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente pa provincia.—O juiz de direito. *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

Donativo importante O Sr. Landelino Rocha, professor particular e autor de um livrinho de ensino primario, intitulado—Primeiro livro de leitura—, acaba de offerecer, á inspectoria geral da instrucção publica, mil exemplares da mesma obra para serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publica da provincia.

Semelhante offerta, ao passo que importa um auxilio utilmente prestado á infancia escolar, é ao mesmo tempo mais uma prova de que a instrucção entre nós não é pelos particulares abandonada inteiramente aos cuidados do governo.

Da obra, de que tratamos, foi extrahida uma segunda edição melhorada e elegante, mostrando-se assim o seu autor digno de animação pelos seus esforços em prol do ensino

Observações meteorologicas—Foi-nos remettido o seguinte:

Provincia de Pernambuco.—Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas do mez de julho de 1877.

ESTAÇÃO DO RECIFE [SANTO ANTONIO]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [REDUZIDA]

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	763.7	761.8	762.7	1.9	764.5	10	760.7	28 e 30
2.ª decada...	764.1	762.3	763.2	1.8	765.3	11	761.3	[illegible]
3.ª decada...	763.0	761.4	762.2	1.7	764.2	23	760.4	[illegible]
Mez.........	763.6	761.8	762.7	1.8	765.3	11	760.4	24 e 30

DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	27.6	26.8	27.8	27.4
Minima media	21.6	21.0	21.2	21.3
Media	24.6	24.2	24.5	24.3
Maxima absoluta	28.6	27.5	29.5	29.5
Data correspondente	5	12,13,16 e 18	28	28
Minima absoluta	20.0	20.1	20.1	20.0
Data correspondente	5 e 6	13	27 e 28	5 e 6
Tensão do vapor atmospherico em mm.	24.07	23.69	24.33	23.80
Humidade relativa	97.7	97.9	97.1	97.5
Evaporação por hora em mm.	0.10	0.11	0.08	0.10
Ozone	3.8	4.8	3.7	4.1
Serenidade do céo (Max. 10)	6.4	4.7	5.6	5.6
Chuva				
Quantidade em mm.	81.0	250.7	227.2	558.9
Numero de dias	5	9	6	20

Ventos :

Na primeira e segunda decadas o vento soprou de *SSE*, oscillando na primeira ora para *SE* e ora para *S*, e na segunda para *SE* somente, chegando a *E* no dia 15. Na terceira decada o vento esteve muito variavel, oscillando de *SSE* a *ENE*.

Durante o mez o vento esteve quasi sempre *fresco*, sendo alternadamente *moderado* na terceira decada e *fraco* pela manhã da primeira decada. Na primeira e segunda decadas varias vezes chegou a ser *forte*.

O *terral* soprou frequentemente, sendo de *OSO* na primeira e segunda, e de *O* e *SO* na terceira.

Nuvens :

Os *Cumulus* predominaram em todo o mez, sendo porém frequentes os *Nimbus* da segunda e terceira decadas.

Estado do mar :

O mar esteve *agitado* durante todo o mez, alternando-se este estado com o de *pouco agitado* na primeira decada, e com o de *pequena vaga* no restante do mez, sendo porém, este ultimo estado predominante na segunda decada.

Phenomenos diversos :

Arco-iris nos dias 2, 6 e 24. Cerração nos dias 10, 13, 14, 21, 23 e 31.

Nota :

	mm
Quantidade de chuva cahida em julho de 1876	649.2
Idem em julho de 1877	558.9
Differença para menos em 1877	90.3

ESTAÇÃO DA VICTORIA

DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Pressão atmospherica em millimetros (Red. — A 0º)				
Maxima média	750.1	750.3	749.6	750.0
Minima media	748.1	748.0	747.6	748.1
Media	749.1	749.4	748.6	749.0
Variação media	2.0	1.7	2.0	1.9
Maxima absoluta	751.2	751.9	750.8	751.9
Data correspondente	10	11	22	11
Minima absoluta	746.5	747.7	745.6	745.6
Data correspondente	9	19 e 20	29	29
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	28.8	27.8	28.1	28.2
Minima media	18.8	19.4	19.4	19.2
Media	23.8	23.6	23.8	23.7
Maxima absoluta	30.7	29.4	31.0	31.0
Data correspondente	7	11 e 15	28	28
Minima absoluta	15.5	16.0	17.7	15.5
Data correspondente	5	13	27	5
Tensão do vapor atmospherico em mm.	17.18	17.31	18.19	17.56
Humidade relativa	75.9	78.8	81.0	78.6
Evaporação por hora em mm.	0.08	0.06	0.05	0.06
Ozone	8.7	10.1	8.5	9.1
Serenidade do céo (Max. 10)	4.8	2.1	2.7	3.2
Chuva				
Quantidade em mm.	13.4	115.5	29.5	158.4
Numero de dias	6	8	8	22

Ventos :

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou durante todo o mez, do *S E*, oscillando algumas vezes, porém pouco, para *E SE* e *S SE*. No dia 27 soprou de *E* e no dia 28 de *E NE*.

Foi *muito fraco* pela manhã, *moderado* durante o resto do dia. Foi notado *forte* oito vezes e *muito forte* duas vezes. Apresentou a sua maior intensidade na primeira decada.

O vento dos *Cirrus* foi observado sómente 3 vezes, na segunda decada, soprando do *SO* e do *O SO*.

O *terral* soprou em sete manhãs, sendo sua direcção mais accentuada a de *O SO*.

Nuvens :

Predominaram em todo o mez os *Cumulus*. Foram mui frequentes os *Nimbus* e os *Cirro-cumulus*.

Phenomenos diversos :

Orvalhos e nevoeiros pelas manhãs, tendo sido menos frequentes na segunda decada. Arco-iris nos dias 10, 18 e 20. Cerração no dia 20.

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Pressão atmospherica em mm. (Red—A 0º)				
Maxima media	744.7	745.1	744.2	744.7
Media	743.6	744.3	743.1	743.6
Maxima absoluta	746.3	746.8	745.6	746.8
Data correspondente	10	11	22	11
Temperatura em graos centesimaes				
Maxima media	26.4	25.0	25.9	25.8
Minima media	18.1	18.7	18.9	18.6
Media	22.2	21.9	22.4	22.2
Maxima absoluta	27.2	26.5	27.9	27.9
Data correspondente	5	11	27 e 28	27 e 28
Minima absoluta	15.9	16.1	18.0	15.9
Data correspondente	5	13 e 17	27	5
Tensão do vapor atmospherico em mm.	17.61	17.20	17.65	17.40
Humidade relativa	83.0	87.7	85.5	85.4
Evaporação por hora em mm.	0.06	0.05	0.05	0.05
Ozone	6.4	8.6	6.8	7.3
Serenidade do céo. (Max. 10)	5.9	4.7	5.0	5.2
Chuva				
Quantidade em mm.	3.5	105.5	31.7	140.7
Numero de dias	2	6	7	15

Ventos :

Em todo o mez o vento soprou mais frequentemente do rumo do *S*, oscillando, porém, para o lado de *O*: na segunda decada foi accentuado o rumo de *SO*.

Pela manhã e á tarde o vento esteve *muito fraco*, e pelo meio do dia apresentou sempre maior intensidade, principalmente na terceira decada, quando chegou a ser *fresco*.

O vento superior, indicado pelas nuvens, soprou de *E* a *S*, chegando duas vezes a *NE* e uma a *SO*.

Nuvens :

Na primeira decada predominaram os *Cumulos* pela manhã e os *Cirrus* á tarde, e na segunda e terceira decadas os *Cirros* e os *Nimbus*.

Phenomenos diversos :

Nevoeiros e neblinas na primeira e terceira decadas, e arco-iris no dia 12 á tarde.

Testamento—D. Joanna Libania Monteiro, ultimamente fallecida, tinha feito testamento em o qual tomou as seguintes disposições:

Deixou livres, sem nenhum onus, os escravos João Crioulo e Anna:

Deixou 2:000$000 para as obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha ;

Deixou ao convento da Gloria sua escrava Maria Jorge, de 16 annos de idade, para alli prestar serviços internamente ;

Deixou legados de 1 e 2:000$000 ás suas sobrinhas, e varias escravas a outras sobrinhas ; e

Nomeou seu 1º testamenteiro a seu sobrinho João Correia de Queiroz Monteiro, á quem instituio herdeiro do remanescente dos seus bens.

Ladrão de cavallos—No dia 8 do corrente foi recolhido á cadeia do termo de Cimbres, preso pelo subdelegado de Alagôa de Baixo, do mesmo termo, Caetano Joaquim da Silva, por crime de furto de cavallos e espancamento.

Ferimento grave—No dia 9, tambem do corrente, no sitio Tapera, do mesmo termo acima, Mariano Severiano Leite foi gravemente ferido com um tiro que de emboscada lhe deram.

A autoridade local procede ás necessarias diligencias com o fim de descobrir o autor ou autores do crime.

Revista Industrial—Sob o titulo de *Revista Industrial*, os directores do acreditado periodico *O Novo Mundo* acabam de publicar um outro periodico mensal que se propõe tratar dos assumptos concernentes á agricultura, minas, manufacturas, artes mechanicas, transportes e commercio.

O novo campeão da imprensa, que é impresso em New-York, tem diante de si um campo vastissimo a explorar; e, a julgar pelo seu primeiro numero, que fórma um in-folio de 32 paginas, muito apreciavel deve ser e muito digno da attenção de todos quantos se acham mais ou menos ligados aos assumptos a que elle se dedica, por isso que esse numero contém artigos não só bem elaborados quanto á fórma, mas tambem muito pensados quanto ao fundo.

Nestas condições, é obvio que, sem offensa para outros que pelejam no mesmo campo, a *Revista Industrial* vem preencher uma lacuna do jornalismo, e certo não lhe será recusado o auxilio a que julgamol-a com direito.

Para que os nossos leitores possam julgal-a com conhecimento de causa, faremos depois algumas transcripções d'essa revista, que temos-lhes assim recommendado, indicando-lhes além disso que podem subscrevel-a na Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9.

A igreja da Penha—A'cerca dos capuchinhos e da obra da nova igreja que estão elles a edificar nesta cidade, remettem-nos o seguinte:

« Os incansaveis missionarios capuchinhos, ainda não arrefeceram no seu fervor religioso: a dedicação que mostraram hontem é a mesma dedicação de hoje, e, se a conclusão é sempre a consequencia forçada das premissas estabelecidas, será ainda a mesma dedicação de amanhã. E cumpre reconhecer a variedade dessa dedicação; ao passo que sua attenção se acha voltada para o serviço do altar, elles não descuram do melhoramento material do sólo que os abriga, nem tão pouco do bem estar dos povos que os acolhe.

« A historia do Brasil desde a época dos hollandezes é uma prova viva dessa nossa asserção. Nessas gloriosas lutas de outr'ora não poucas vezes o patriotismo dominou o peito do capuchinho, que chegou mesmo a tomar uma parte activa nos combates.

« Em nossos dias não tem sido menos robustas as provas do seu zelo, da sua abnegativa dedicação.

« Quantas vezes não foi a sua palavra que desarmou os sediciosos restituindo a tranquillidade publica alterada no unico interesse do governo e dos povos? Quantas outras não foi ainda o seu valioso auxilio que desviou os povos do caminho do erro insinuado pelos desvarios das paixões politicas? Os annaes da provincia consagram esses factos como testemunhas indeleveis do ardor do missionario, mas que comprovam ao mesmo tempo a catholicidade desse povo tão heroico e tão aferrado aos seus sentimentos religiosos.

« Ha bem pouco tempo, na guerra com o Paraguay, o capuchinho demonstrou o amor que consagra a essa terra hospitaleira. Quando o sacrificio estava aberto nas azas do patriotismo, quando cada qual procurava fazer sobresahir o interesse que ligava ao triumpho nacional, os capuchinhos se apresentaram tambem offerecendo sua pedra para o edificio de gloria, que devia ser [illegible] com o sangue dé tantos heróes. Nós os vimos caminhar prazenteiros para os campos de batalha e ahi prestarem seus serviços uns dous, outros tres, quatro e mais annos. São serviços que a patria não paga na ingencia do seu reconhecimento.

« O collegio de Papacaça que tão bons resultados tem grangeado para a provincia pela desenvolução da educação n'aquellas paragens, formando verdadeiras matronas para garantia das familias; a colonia orphanologica Isabel, onde o infatigavel Fr. Fidelis de Foguano tanto tem trabalhado e que se tem constituido uma escola pratica de agricultura, além de sel-o dos verdadeiros principios domesticos e sociaes, são outros tantos serviços reaes que justificam o conceito de que gozam os capuchinhos.

« Agora mesmo um bello espectaculo se abre a nossos olhos. Quando os ventos ressequidos levam por todas as partes a secca, e com ella a desolação, a penuria e a morte, nós os vemos no campo da miseria aspergindo o balsamo consolador de sua palavra evangelica, levantando obras meritorias, para minorar os crueis effeitos do terrivel flagello. Fr. Caetano de Messina Sobrinho, em Villa Bella, Fr. Caetano de Camarcho, no Ouricury, Fr. Damião de S. Severino, em Caruarú e Floresta, Fr. Affonso de Bolonha, em S. Bento, e Fr. Estevão Maria de Hungria, no Limoeiro, não têm poupado esforços para levar avante seus projectos de melhoramentos materiaes no intuito de alliviar a sorte d'quelles povos, proporcionando-lhes os meios de subsistencia pelo seu mesmo trabalhos que redunda afinal em beneficio da provincia, pelas obras necessarias que lhe deixa e da moralidade publica, porque a actividade applicada ao trabalho não encontra tempo para meditar na pratica do crime.

« Os açudes de Villa Bella, Ouricury e S. Bento, os cemiterios de Caruarú e Limoeiro, e a estrada da Lagoa do Carro são factos que fallam mais do que quantas phrases pomposas se podesse estampar sobre o papel.

« Todos esses serviços, porem, se offuscam todos esses esforços se amesquinham com a contemplação do magestoso monumento do seu novo templo n'esta cidade.

« Outros que não fossem os capuchinhos não poriam mão em obra tão gigantesca; outros que não elles não conseguiriam collocala em um pé tão adiantado em tão pequeno lapso de tempo. Os exemplos fortifigam em abono do que avançamos. E a admiração sobe de ponto quando se considera que ao começar a obra seus cofres estavam exhaustos, e elles outros recursos não tinham senão a confiança no seu zelo desmarcado e nos sentimentos religiosos do povo brasileiro.

« Podemos affirmar sem receio de errar que o novo templo já se acha em mais de meio de sua construcção.

« Não se explica o exito feliz dos intrepidos missionarios n'esse seu arrojado commettimento.

« Entretanto o facto está patente para confirmar os crentes e confundir os incredulos: em menos de 6 annos o templo está coberto e já muito adiantado no trabalho de estuque e dourado.

« O que está feito deixa bem ver o primor do seu acabamento. A cupula do SS. Sacramento, para a qual em breve deve chegar o magnifico altar de pedra marmore, sahido das officinas italinas, é de um gosto apurado o bem preparado do estuque, junto ao desempenho das pedras lateraes esculpidas sobre a mesma parede, representando o da direita a instituição da Eucharistia e o da esquerda o maná do deserto e dos quatro prophetas maiores collocados nos angulos da meia-abobada, tornam-na de um realce maravilhoso.

« O magnifico zimborio, que fórma por assim dizer a cupula do Cruzeiro é talvez o trabalho mais importante que está hoje em andamento: a imponencia de sua perspectiva parece destinada a levar ás nuvens a fama dos capuchinhos.

« Além do que estamos vendo todo o necessario para o acabamento do templo está em construcção nas officinas italianas: formosos altares, soberbas portas, risonhos ladrilhos, tudo de pedra marmore, occupam os empregados daquellas officinas.

« Entretanto é uma ordem mendicante e em tempos tão anormaes para as crenças religiosas que se propõe trabalhos tão esforçados, empreza tão grandiosa.

« Mas isso tudo se explica pelo conceito de que gozam os missionarios da Penha: a pureza de sua doutrina escudada na força de suas virtudes, é o unico baluarte de sua fortaleza.

« O que se faz agora mister é que as perspectivas não se illudam e que o povo pernambucano corresponda á confiança que nelle deposita o missionario.

« Embora a onda da indifferença que cresce, deixem que passem *os humildes do Senhor*, não os abandonem no mais glorioso de sua jornada, estendam-lhes a mão protectora, e a posteridade lucrará o mais importante monumento na ordem religiosa. Abandonal-os quando o empenho está contrahido, seria grande falta de generosidade e clamorosa injustiça. »

Indicações uteis — Sob tal denominação abrimos espaço nas columnas deste *Diario*, a datar de hoje, á publicação constante de pequenos avisos indicativos da residencia e especialidade dos membros das diversas classes de sciencias, artes, industrias, officios e profissões, existentes não só na cidade do Recife, coma nos centros populosos do interior.

A inclusão de noticias nessa secção, far-se-ha mediante ajuste previo do préço diario, mensal ou annual.

Missas funebres—A's 8 horas do dia de amanhã, serão celebradas algumas missas na matriz da Boa-Vista, commemoração do 7º dia do passamento de Sebastião do Rego Barros de Lacerda, filho da Exma. Sra. Baroneza de Ipojuca, que para esse acto conta com a presença de seus parentes e amigos.

Mão visinho—Recommendamos ao Sr. subdeelagado de Santo Antonio um individuo, que vive do officio de sapateiro, o qual, habitando o pavimento terreo de um sobrado da rua de Marcilio Dias, dirige constantemente insultos aos seus visinhos do 1º e 2º andares, não só incommodando a estes como aos demais que testemunham seus dislates.

E' preciso pôr fim á isto, antes que a disputa tome peior caracter.

Musica nova—Acha-se á venda, no grande armazem do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, o lindo tango, para piano, denominado—Africano—, ao preço de 800 réis o exemplar.

O fim do mundo—Uma pessoa que se occultou sob as iniciaes A. A. S. L., remetteu-nos as seguintes linhas, contendo uma *prophecia do fim do mundo*, e solicitando-nos sua divulgação:

Acquiescendo ao pedido, aqui damol-a sem commentarios. Não vai nisto mal nenhum. Apenas augmenta-se o catalogo das muitas prophecias de identica natureza que correm mundo annunciando o *fim do mundo*.

Eis a cousa:

Prophecia do fim do mundo

« Quando Jorge me matar,
« Sem Maria me carpir!..
« Marcos me resuscitar..
« E João a mim se unir;
« Os mortos hão de mandar
« Por si a campa se abrir,
« Porque a terra ha de levar
« O corpo á alma vestir. »

« Esta prophecia é o resumo de outra, já viciada na rhima, que na minha infancia ouvi repetir muitas vezes á minha mãi e á minha avó, que assim contavam-a a mim e a outros filhos e netos:

« Meus filhos, Jesus Christo não quiz dizer a S. Pedro nem a nenhum outro homem em que dia devia terminar o mundo, e baseou-se em ser isto segredo reservado a seu pai.

« Entretanto, Elle disse por parabolas quanto era preciso para que se podesse tirar illações acerca desse tremendo dia.

« Uma dessas parabolas, sendo interpretada não sei por que santo ou sabio, resava que o mundo se acabaria no anno em que o dia de S. Jorge cahisse na sexta-feira santa ou da Paixão, o dia de S. Marcos cahisse no domingo da Resurreição e o dia de Corpo de Deus cahisse a 24 de junho, isto é, no dia de S. João.»

« Sendo assim, e dando-se todas essas coincidencias no anno de 1887, é obvio, segundo essa prophecia, que apenas faltam 11 annos para que o mundo se acabe.

« Recife, 16 de agosto de 1877. — A. A. S. L. »

Instituto Archeologico e Geographico—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve haver sessão ordinaria desse instituto, no edificio da Escola-Modelo.

Instituto Medico Pernambucano—Hoje haverá sessão ordinaria á hora e no lugar do costume.

Revista de Horticultura—Acha-se publicado o n. 20, do segundo anno desse interessante periodico mensal, com 20 paginas e numerosas gravuras intercaladas no texto. Este numero contém artigos sobre diversos assumptos.

Assigna-se directamente em casa do proprietario, rua—24 de Maio n. 99, no Engenho Novo (Rio de Janeiro), á razão de 10$000 por anno.

Notas litterarias—O *Novo Mundo*, periodico que se publica em portuguez, em New-York, publica as seguintes noticias:

« Estão a publicar-se as *Memorias do Conde d'Haussonville*, escriptas por M. D'HAUSSONVILLE, da Academia Franceza. O profundo escriptor a quem já devemos a narração da reunião da Lorena á França e das lutas de NAPOLEÃO I contra o Papa, vai dar sob a fórma de confidencias paternaes as que recebeu de seu pai acerca da revolução franceza. A obra já tem sido lida em parte á Academia e já se lhe conhecem trechos interessantes. O capitulo relativo aos emigrados e á emigração contém a seguinte anecdota:

« Um amigo do conde D'HAUSSONVILLE tinha um jardineiro, antigo soldado da Republica, o qual fôra capitão no tempo do imperio e vira-se obrigado a tornar á enxada depois de licenciados os *bandidos* do Loire. Um dia em que o conde, seu amo, lhe fallava de uma batalha, na Hollanda, perto de um moinho, acção em que tinham entrado os soldados do exercito de CONDÉ, isto é, os emigrados, no numero dos quaes estava o fidalgo: — « Oh! disse o ex-capitão; eu lá estive, Sr. conde. Foi a minha companhia que vós atacou.—A tua companhia? — Sim, senhor. Por signal que ao entrarmos no moinho ainda encontrámos no espeto... — Uma gallinha que eu assava com as minhas proprias mãos para os meus camaradas do estado-maior e para mim! disse o conde. — E que eu comi com os meus camaradas! disse o jardinheiro. — A minha gallinha? — E' verdade, a sua gallinha, Sr. conde. — Ah, tratantes! Mas estava boa, não? —Boa? Sr. conde, excellente!—Está bom, o vencido soldado do exercito de CONDÉ não te guarda rancôr, porque fazes justiça ao cozinheiro. »

« — M. JULES CLARETTE diz em um dos seus ultimos folhetins que VICTOR HUGO está actualmente corrigindo as ultimas provas de seu bello livro—unico na litteratura franceza, e, em sua opinião, sem comparação possivel com obra alguma publicada em outra lingua—*A arte de ser avô*. E' um monumento, diz o folhetinista, erguido á infancia, ao entezinho risonho, balbuciando, cantando, a despertar para a vida, pelo avô septuagenario. E' uma obra unica. E' a primeira vez que um poeta desta idade inclina a alta estatura para os pequeninos e conversa com elles para perguntar-lhes os segredos. Ha nessa *Arte de ser avô* paginas a um tempo elevadas e delicadissimas, um livro muito especial, o *Jardim das Plantas*, no qual assistimos ao estudo dos animaes pelas crianças, e dentro em pouco nenhuma das composições já populares de VICTOR HUGO será mais conhecida, mais admirada, mais classica e mais familiar á multidão do que os deliciosos ditos das crianças notados pelo poeta, como um compositor musical notaria o gorgeio dos passaros, e intitulado: *O que pensa o publico*.

« — *A Russia* por Mr. MACKENSIE WALLACE, apezar de custarem 16$ os dous volumes que constituem a obra, em menos de tres mezes attingio a uma venda de 49,000 exemplares. Os editores confessam que já ganham 96:000$ com o livro. Na opinião de um critico muito competente, a *Russia* é uma das obras mais notaveis que teem apparecido nestes dez ultimos annos. Não é trabalho arranjado ás pressas só porque o assumpto tem actualidade. O autor gastou seis annos a escrevel-o, e fel-o na Russia, tendo animo de passar mezes inteiros em aldeiolas remotas para melhor estudar os costumes populares e a organisação municipal das communas moscovitas. Apezar do interesse excepcional de seu livro, cuja laboriosa elaboração custou-lhe sommas avultadas, M. WALLACE vio o seu manuscripto recusado por quasi todos os editores de Londres, até que a muito custo conseguio que a casa CASSEL lh'o publicasse. Já está no prelo uma traducção franceza da obra.

« M. EUGÈNE REVILHOUT descobrio recentemente na Bibliotheca Nacional um longo fragmento de uma historia do Egypto, escripta no tempo dos PTOLOMEUS, que até aqui suppunha-se ser um volume de orações. O fragmento contém dados acerca da vigesima-oitava, vigesima-nona e trigesima dynastia, cujos principes tiveram guerras com os persas para manterem a independencia de sua patria. M. DE REVILHOUT vai publicar brevemente uma traducção completa dessa interessante obra.

« — Uma traducção do opusculo de M. DE LAVELEYE acerca do *Protestantismo e Catholicismo*, cuja traducção em portuguez os leitores do *Novo Mundo* conhecem, foi com absurda intolerancia confiscada na Bohemia por influencia dos ultramontanos. Esse opusculo que teve a honra de ser traduzido em inglez por MR. GLADSTONE, ha um para dous annos, é muito popular no Reino Unido.

« — A Hespanha acaba de perder a sua grande escriptora de novellas, CECILIA BOHL DE FABER, universalmente conhecida pelo pseudonymo de FERNAN CABALLERO. Além de numerosas edições hespanholas de suas obras, assim como versões em allemão, inglez e francez, deixa alguns manuscriptos que vão ser agora publicados em Madrid. »

Notas artisticas — O referido periodico dá ainda as seguintes noticias:

« — Já noticiámos que no *Salão* actualmente aberto para exposição de bellas artes em Paris, MEISSONIER tem um retrato de DUMAS filho. DUMAS é representado com a mão na fronte, « na attitude do pensamento » como disse um illustre orador brasileiro de outro cujo elogio funebre fazia. O retrato é presente do pintor ao celebre academico. Conta-se a este respeito o seguinte:

« Quando o quadro ficou terminado, ALEXANDRE DUMAS, estendendo a mão a MEISSONIER, disse-lhe « Não tenho a pretenção de lhe offerecer cousa alguma como agradecimento desta liberalidade. Um retrato pintado por MEISSONIER não tem preço, mas o que lhe posso dizer é que este quadro está em meu testamento, legado por mim ao Louvre, onde é o seu lugar. » MEISSONIER sorrio, abraçou DUMAS e foi quem ainda disse: —« Obrigado. »

« — As pinturas e aquarellas de EUGÈNE DELACROIX, pertencentes ao conde DE MORNAY, foram vendidas em leilão a 29 de março passado no Hotel Drouot em Paris. O famoso quadro do *Imperador Carlo; V no convento de S. Justo* obteve 9,600 francos e outro representando um *Interior* 4,450 francos. As vinte aquarellas, pintadas quando elle acompanhou o conde na sua missão a Marrocos e sob a impressão das scenas e costumes africanos, são consideradas como obra de muita valia. Estas obtiveram todas juntas 15,447 francos.

« — Uma magnifica fonte de bronze foi ultimamente inaugurada em Berlim. Em volta da base tem quatro figuras allegoricas dos quatro rios principaes da Prussia, o Rheno, o Elba, o Oder e o Weichsel, cada qual com o seu attributo apropriado; no centro da bacia levantam-se quatro figuras menores, representando a agricultura, o commercio, a guerra defensiva e a arte. A fonte foi delineada pelo esculptor de Berlim HERR HAGEN e fundida por HERMANN GLADENBECK. »

Loteria—Sexta-feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 238ª, em beneficio das obras da igreja matriz de Pesqueira.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Henri IV	da Europa	amanhã
Britannia	do Sul	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Chrysolit	da Europa	até 26
Ceará	do Norte	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre amanhã, a loteria n. 675, em beneficio do Fundo de Emancipação.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional [illegible]:

Cosme de Souza [illegible], Antonio Buarque de Gusmão e 1 criado, [illegible] Francisco Gomes, Manoel Pinto da Cunha Coutinho, capitão Antonio Polycarpo da Silva, Alvaro Orlando da Rocha Basto, João Fernandes Carvalho Souza e Luiz Lencarene.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

J. H. Adolf von Schmit auf Alken Stadt, José Jacintho dos Reis e Bernardino da Costa Oliveira.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua Duque de Caxias n. 18, das dividas activas da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal; e de uma parte do sobrado n. 38 da rua da Imperatriz.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 37, do estabelecimento de louça da terra.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43: (das casas terreas já mencionadas e mais as seguintes): das casas terreas ns. 2 e 4 e do terreno do lado, na rua do Riachuelo) outr'ora Destino), servindo de base a offerta de 3:200$000; de uma casa terrea no lugar Barro Vermelho, da freguezia dos Afogados, servindo de base a offerta de 1:800$000, e fazendas inglezas, limpas e avariadas.

Pelo agente Remigio, na rua dos Remedios ns. 72 e 74, de moveis, vidros, tapetes, espelho, louça, etc.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de moveis, obras de ouro e prata, e de livros de direito e litteratura.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua Nova de Santa Rita n. 1, dos generos, armação e utensilio de taverna.

Pelo agente Pinto, á rua larga do Rosario n. 10, de moveis, pianos, vidros, espelhos, louça, etc.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de agosto de 1877:

Anna Apolinaria Bittencourt Soares, branca, Portugal, 70 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite chronica.

Angelica da Costa, preta, Africa, 80 annos, casada, Boa-Vista; apoplexia.

Francisca da Rocha Cavalcante, parda, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cyrrhoso interior.

Maria Rita da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco Antonio Jorge, branco, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco de Paula Campos Quaresma, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

— 19 —

Manoel Bernardino da Silva Serra, pardo, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José; tuberculos pulmonares.

José Antonio do Nascimento, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; angina do peito.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

João José dos Santos, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; phtysica da laringe.

João Baptista Nepomuceno, pardo, Parahyba, 32 annos, casado, S. José; milite chronica.

José, pardo, Pernambuco, 1 anno e 4 mezes, Boa-Vista; anazarca.

O cadaver do menor, que foi encontrado na porta da igreja da Penha, mandado pelo subdelegado de S. José.

Roque, pardo, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; gangrena.

Joanna Solana Monteiro, branca, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista; intero colite.

— 20 —

Luiza Vieira de Mello, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo cerebral.

Emilia do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cancro do utero.

Manoel Francisco Lamenha, pardo, Pernambuco, 53 annos, casado, Santo Antonio; alienação mental.

Joaquim do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 66 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Pedro, pardo, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmo.

Umbelina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Zulmira, parda, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; gastro interite.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

ADVOGADOS

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

FAZENDAS E MODAS

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

CHAPELLARIA E MODAS

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Domingos Gonçalves de Macedo.—Concedeu-se unanimemente a soltura ao paciente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrentes o promotor e Deusdedet Firmino Xavier da Fonceca, recorridos o juizo e Manoel Delfino da Fonceca. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desmbargadores Almeida Albuquerque e Doria. — Deu-se unanimemente provimento ao recurso do promotor para pronunciar Manoel Delfino de Gouveia e negou-se provimento a Deusdedet Firmino Xavier da Fonceca.

Da Imperatriz—Recorrente o juiz de direito, recorridos José Barbosa de Araujo e outro. Relator o Sr. desembargador Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Fortunato Benjamin Lins de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque.—Julgou-se unanimemente improcedente o recurso.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Albino José Ferreira da Cunha, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago. — Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Concedeu-se unanimemente o prazo legal.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva Né. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Da Victoria—Appellante José Pedro de Lyra, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Confirmou-se unanimemente a sentença.

De Flores—Appellante o promotor, appellado Joaquim Fidelis Pereira. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Reformou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.

Da Victoria—Appellante Joaquim Pinto de Almeida Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão. —Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, appellado o Dr. Christovão Xavier Lopes. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Confirmou-se unanimemente a sentença.

Do Recife—Appellante D. Maria Candida da Silva Lima, appellado o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes João Martins de Barros e outros, appellado José Joaquim de Oliveira, como curador de seus filhos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.— Foram unanimemente desprezados os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

D'Areia—Appellante o juizo, appellado Porfirio José Cavalcante.

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellante Manoel Luiz de Albuquerque, appellados Antonio Pedro Gonçalves e outros; appellantes José Antonio Ribeiro Bessa e outros, appellados Manoel Antonio de Siqueira e outros.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes d'Agua Preta e o da Escada.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

Do Pombal — Appellante Delfina Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de Cardozo & C. e Ferreira & Mattos, como assistentes, appellado Luiz de Paula Lopes.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados os pretos Francisco e Maria, por seu curador.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a companhia Recife Drainage, embargado o commendador Antonio Gomes Netto.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante Antonio Justiniano Paes Barreto, appelladas D. Sublima Clara Maria do Espirito Santo e outros.

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Ludgero Alves da Silva, appellado Manoel da Assumpção Azevedo.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João Ferreira de Mello.

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Pedro Freitas da Silva.

De Itambé—Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellado Zeferino Alves de Mello.

De Atalaia—Appellante Manoel José de Sant'Anna Casumbá, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante José Joaquim de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação crime

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Costa.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel

Appellante Jorge Francisco de Albuquerque Lins, appellada a escrava Felicidade, por seu curador.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel

Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Valerio José dos Santos.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Paulo Pereira da Silva; appellante o juizo, appellado Manoel Severino da Rocha; appellantes Minervino José da Silva Canavarro e o alferes Sebastião José de Azevedo, appellado o juizo; appellante o juizo, appellados José Thomaz dos Santos e outro; appellante Pedro Joaquim da Silva Caxacumba, appellados Epaminondas da Rocha Vieira; appellante o juizo, appellado José Mauricio de Souza: appellante o promotor, appellados Fabricio Soares dos Santos e outro.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

Appellante Miguel, escravo, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Borstelmann & C., appellados Parente Vianna & C.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Parente Vianna & C., appellado o administrador da fallencia de Machado & Brandão.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel

Appellante Onofre José Soares, appellado Joaquim Pedro Gonçalves.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Gomes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Manoel de Carvalho.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido João Pereira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Balthazar Pinto de Gouveia.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Aggravante João Manoel da Veiga Seixas Filho, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Gabo—Aggravante Justiniano de Mendonça Lins, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife—Aggravante o Barão de Una, aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Olinda—Appellante Manoel Baptista Junior, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Graciana e seus filhos, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Rio Formoso—Appellante João Mauricio de Barros Wanderley, appellada Francisca da Costa Maia.

Encarregou-se a [illegible]

[illegible]

Os abaixo assignados, filhos e genro de Pedro da Cunha Albuquerque, tendo sua madastra D. Maria Lins Carneiro de Albuquerque se constituido curadora e administradora da pessoa e bens do seu marido, isto por uma simples justificação dada clandestinamente, sem primeira citação e fórma alguma de juizo, protestam contra os actos praticados pela sua referida madastra em nome de seu casal.

E para que não se deixe alguem illudir, suppondo legitima sua administração, declaram que existe na conclusão do juiz, para ser julgada, uma acção rescisoria da sentença que a nomeou curadora, e para remoção dessa curadoria, quando não fosse nulla de pleno direito, e a qual se acha, portanto, litigiosa. Os abaixo assignados estão convencidos que sua madrasta obtendo, como obteve, no curto espaço de cinco mezes, e sem causa legitima, dous alvarás de licença para levantamento de dous emprestimos, sendo o primeiro de 4:000$, e o segundo de 2:800$, não achará quem com ella entre, de boa fé, em transacção alguma estando os bens da casa compromettidos por dividas, e sujeitos á hypotheca especial com escriptura publica.

Entretanto, convencidos da simulação do primeiro emprestimo, protestam contra qualquer conluio ou fraude dos bens pertencentes á casa de seu pai e sogro, e contra todos os actos de administração praticados pela sua referida madrasta.

Recife, 20 de agosto de 1877.

Aristoteles Carneiro da Cunha Albuquerque.

Tertuliano Carneiro da Cunha Albuquerque.

Francisco José Moreira da Costa.

Ao implorante de Nossa Senhora da Paz no Jornal do Recife, de 17.

O abaixo assignado, residente fronteiro do digno Sr. padre, que exerce as funcções de parocho da *freguezia não logne desta cidade*, é hospede nocturno deste respeitavel sacerdote, em cuja casa tem encontrado por vezes, estes outros seus parochianos, Drs. José Justino de Souza, Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, commerciantes João Duarte C. da Cunha Gama, Benjamin Tarreão, empregado Henrique F. S. Santiago e outros, que com o abaixo assignado, nunca testemunharam as immoralidades que miseravel e calumniosamente diz, o implorante de N. Senhora da Paz; pelo que bem merece este *Penincha*, que se interceda á mesma Senhora da Paz, para que lhe dê vergonha em tão arrojado cynismo—de mentir no meio de tantos homens.—Afogados, 17 de agosto de 1877.

Manoel Gomes de Sá.

Justo pedido

Existindo na thesouraria de fazenda e alfandega d'esta provincia algumas vagas de terceiros escripturarios, para preenchimento das quaes está o inspector da thesouraria autorisado pelas circulares do thesouro ns. 543, de 19 de novembro de 1861 e 493 de 16 de novembro de 1866, as quaes determinam, que, logo que se der qualquer vaga, póde o inspector, independente de nova autorisação, abrir concurso para o lugar vago, pede-se ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda que se digne expedir ordem mais positiva á dita thesouraria, visto como as que existem são lettras mortas.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A GLORIOSA SENHORA DA GRAÇA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1877.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Dr. Santa Rosa.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Brigadeiro Antonio Gomes Leal.
Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.
Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
Manoel José Machado.
Manoel José de Souza Nunes.
Joaquim Tiburcio do Rego Barros.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs. :

Clementino Philomeno Henrique de Souza.
Manoel Alves Guerra Junior.
Joaquim Dias Fernandes.
Manoel da Cunha Reis.
José de Oliveira Castro.
José Affonso Ferreira de Barros.
Arthur Pereira da Silva.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs. :

Dr. Joaquim José da Fonseca.
Sebastião José Gomes Penna.
José Augusto de Almeida.
Francisco de Assis Brito.
Francisco Augusto de Almeida.
Camillo de Lelis da Silva.
João da Cunha Lages.

Thesoureiro

O Sr. Hermes Dias Fernandes.

Procuradores

Os Illms. Srs. :

Joaquim Monteiro de Andrade Malvinas.
João Maris de Albuquerque.
Caetano Gomes de Sá.

Mordomos

Os Illms. Srs. :

Dr. João Thomé da Silva.
Dr. Murillo Mendes Vianna.
Dr. Bento José da Costa.
Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.
Capitão Christovão Santiago de Oliveira.
Daniel de Oliveira Barros de Almeida.
José Carlos de Sá.
Manoel Candido Teixeira.
Hermino Alves Guerra.
Augusto Reis.
João Baptista Pinheiro.
Joaquim Maximiano Pereira Vianna.
Francisco Alves Vianna.
João Tavares Cordeiro.
José Francisco Martins.
Custodio Francisco Martins.
João Evangelista Gomes.

Juiza protectora

A Exma. Sra. D. Anna Angelica dos Santos Rodrigues.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Porfiria Guimarães, esposa do Sr. Julio Guimarães.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Mariana de Oliveira Loyo, esposa do Sr. Loyo Filho.
D. Francisca Emilia Nery Ferreira.
D. Angela Francisca das Neves, esposa do Sr. José Duarte das Neves.
D. [illegible] Farias Guimarães.
D. [illegible] do Monte Carmo Campello.

D. Margarida Julia [illegible]

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Candida Maria Fer[illegible].
D. Maria das Neves Sá.
D. Maria Leopoldina de Abreu Ferreira.
D. Maria Carolina Augusta de Souza.
D. Elisa, esposa do Sr. Bernardino da Silva Costa Campos.
D. Isabel Leopoldina Mendes.
D. Clotildes de Castro Souza Leão.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Maria Coelho da Silva.
D. Lydia, filha do Exm. Barão de Bemfica.
D. Hermelinda Gomes de Sá.
D. Carolina Carpinteiro.
D. Hermina Augusta de Barros Duarte.
D. Luiza, esposa do Sr. Francisco Alves da Costa.
D. Isabel Caetana da Pureza Ribeiro.

Mordomas

As Exmas. Sras. :

D. Cecilia Carolina da Costa.
D. Zulmira Avelina Machado.
D. Francisca Senhorinha do Sacramento.
D. Maria Adelaide Feitosa Lima.
D. Maria de Jesus Pessôa de Mello.
D. Anna Ambrosina da Fonseca Vianna.
D. Leopoldina Cecilia de Salles Jorge.
D. Maria Barbosa Ferreira Lobo.
D. Pulcheria Maria do Carmo Jorge.
D. Maria Rita Monteiro da Cruz.
D. Francisca, filha do Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães.
D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque.
D. Candida Rosa Dias Fernandes.
D. Maria Salomé de Siqueira Varejão.
D. Carolina, esposa do Sr. Antonio Baptista Nogueira.

Zeladora e procuradora da igreja

D. Francilina Maria da Conceição.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, da Capunga, 8 de setembro de 1876.

O vigario,

Ladisláo Adolpho de Salles e Silva.

Ao publico.

Os abaixo assignados, africanos livres, tendo obtido licença do Dr. delegado da capital para se darem ás praticas de sua religião, e já estando dita licença com o competente visto do Dr. subdelegado da freguezia de S. José, como se vê do theor da petição infra e seus despachos; convidam os seus patricios para os exercicios que terão lugar no domingo proximo, 19 do corrente.

Illm. Sr. Dr. delegado da capital.—Roberto Henrique, Silvestre Machado, Frederico Ignacio de Oliveira, Joaquim Vieira da Silva, Gregorio Pereira da Cunha, Cassiano Antonio Vieira, Rufino Ignacio de Oliveira, Pedro Salustiano Meurom e Jacintho Affonso da Costa, africanos livres, residentes nesta cidade, querem praticar em suas casas e sem offensa á moral publica, os actos de sua religião, que é a mahometana com os usos e costumes de sua terra natal, e como quer que tenhão sido perturbados na freguezia de S. José desta cidade pelo respectivo subdelegado em exercicio, vêm requerer a V. S. licença para que livremente se possam dar ás suas praticas religiosas.—Nestes termos.—E R. Mc.

Recife, 3 de agosto de 1877.

A rogo dos supplicantes, *Francisco Antonio de Castro.*

Despachos.—Como requerem.—Recife, 3 de agosto de 1877.—*Adolpho Sequeira.*—Visto.—*Netto.*

Recife, 14 de agosto de 1877.

N.º 452.—O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo.—Jámais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco, esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais levè symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O *Peitoral de Anacahuita*, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitamente approvado. A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensivo, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente a todas as idades, temperamentos, e constituições. Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porém vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos espichados, 470 rs. o kilo.

J. Leal Reis,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	437:057$318
Idem do dia 21	31:488$696
	468:546$914

Descarregam hoje 22 de agosto de 1877

Vapor francez *Henry IV*, (espera lo) varios generos para alfandega.

Barca ingleza *Caronella*, cimento despachado para o 3º ponto.

Barca ingleza *Lincluden*, dormentes despachados para o 3º ponto.

Barca ingleza *Lady of the Lake*, trilhos despachados para o 3º ponto.

Patacho inglez *Fleetering*, varios generos para alfandega.

Brigue portuguez *Pimpão*, varios generos para terra

Brigue hollandez *Valharding*, farinha despachada para o 1º ponto.

Importação

Barca ingleza *Annie Fisher*, entrada de Cardiff em 20 do corrente e consignada a H. Forster & C., manifestou :

Carvão de pedra 462 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Sal 350 alqueirés ou 34,840 litros á ordem.

Brigue nacional *Prazeres*, entrado do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Bagres seccos 3,000.
Graxa em bexigas 6,000 kilos.
Sebo em rama [illegible] kilos.
Xarque 250,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO DO DIA 21 DE [illegible]

Portos do exterior

No navio hespanhol *[illegible]*, carregaram : para Barcellona, B. Oliveira & C. 300 couros salgados com 10,908 kilos.

No brigue hespanhol *Almog[illegible]*, carregou : para Barcellona, B. de Castro Balga 68 saccas com 4,702 kilos de algodão.

No patacho inglez *Solario*, carregaram : para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 1,485 barricas com 170,339 kilos de assucar branco e 250 ditas com 34,164 ditos de dito mascavado.

No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram : para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 couros salgados com 3,600 kilos.

Na barca portugueza *Josephina*, carregaram : para Lisboa, Corga Figueiredo & C. 1,50 couros salgados com 18,000 kilos.

No patacho portuguez *Robim*, carregou : para Lisboa, J. Machado Dias 2 barris com 418 kilos de mel.

No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram : para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 54 saccas com 4,203 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 122 cascos com 17,500 kilos de mel.

Na barca nacional *Mariana*, carregou : para o Rio Grande do Sul, B. C. Balga 250 barricas com 29,081 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Flor de Maria*, carregou : para Mamanguape, J. A. G. Pires Junior 1,000 saccos com 35,000 kilos de farinha e 25 ditos com 1,000 ditos de milho.

Na barcaça *Felisbella*, carregaram : para Guararapes, Julio & Irmão 270 saccos com 10,800 kilos de farinha.

Na barcaça *Idalina*, carregou : para Mamanguape, José Paulo 20 saccos com 800 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	9:651$121
Idem do dia 21	530$202
	10:181$323

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 18	16,805
No dia 20	
Vapor francez *Equateur*	5
	16,810

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20	18,964
No dia 21	
Primeira porta	441
Segunda porta	1,344
Terceira porta	331
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	3
	21,083

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 20	20
No dia 21	1
	21

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 20	3
No dia 21	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	24:427$935
Idem do dia 21	1:648$043
	26:075$978

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	76:180$015
Idem do dia 21	4:669$666
	80:849$681

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado . . 14,000:000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Rio-Grande do Sul—22 dias, brigue nacional *Prazeres*, de 255 toneladas, capitão Francisco dos Santos Lomba, equipagem 11, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—7 dias, patacho nacional *Alfredo*, de 142 toneladas, capitão Francisco José de Paula, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—Brigue inglez *William*, capitão James Peke, em lastro de areia.

Havre—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Fontaine, carga couros, algodão e outros generos.

EDITAES

EDITAL N. 355

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primario de 2ª entrancia do povoado de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que pela presidencia da provincia foi confirmada em 14 do corrente, a sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de 16 de julho proximo passado, condemnando-o á pena de remoção para cadeira de igual entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 354.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3º, do regulamento 27 de de novembro de 1874, intimo ao professor da 2ª cadeira do 1º anno da escola normal, bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa a decisão do conselho litterario, determinando que contra o mesmo professor se proceda por achar-se incurso na comminação do art. 11 § 2º da lei n. 1,143, de 8 de junho de 1874, ficando-lhe marcado para a sua resposta o prazo de 15 dias, contados do decimo da publicação do presente edital, devendo comparecer a esta secretaria para receber copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, [illegible] de agosto de 1877. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 353.—Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1.º do regulamento de 27 de novembro de 1874; tendo lugar a intimação por meio da edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 6

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido despachados dentro do prazo de 30 dias, marcado pelo edital n. 115 do exercicio passado, os volumes abaixo declarados, hão de ser arrematados á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente mez.

Armazem n. 5

Duas enxadas vindas no vapor inglez *Fire Queen*, descarregadas em 2 de outubro de 1876, ignora-se a consignação; no valor de 1$200.

Armazem n. 7

Sem marca e sem numero — 50 amarrados (vassouras de palha) vindos no navio americano *Jenie Morton*, descarregados em 20 idem e consignados a Henry Forster & C., avaliados em 400$.

Armazem de bagagem

Marca F F, sem numero—1 caixinha contendo amostras de velas stearinas, vinda de Hamburgo no navio allemão *Catharine*, descarregada em 4 idem e consignada a J. Francisco Ferreira, sem valor.

Idem E M & C—1 dita com ditas, idem idem, idem a Eduardo Moreira & C., sem valor.

Idem D T B & F n. 1,444—1 pacote contendo amostras de papel, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 20 idem, á D. T. Basto & Filho, sem valor

Idem J S C C sem numero — 1 caixinha contendo amostras de velas stearinas, idem, idem a A. F. Oliveira & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1877. — O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

Concelho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

Mantas de lã	1,127m
Brim pardo	8,201m 70c
Algodãozinho	11,608m 90c
Dito de listra	295m 10c
Dito trançado do paiz	154m
Baetilha para saccos	77m 80c
Luvas de algodão [pares]	267
Brim branco liso	6,589m
Dito dito para camisolas	394m 60c
Panno azul para fardas	4,481m 20c
Dito dito para capotes	297
Lenços de chita	3,024
Hollanda de forro	5,210m
Casemira amarella	141m 72c
Aniagem	1,032m
Baeta verde	174m 60c
Panno fino azul	5m 28c
Dito mescla	77m 22c
Cordão de lã amarello	1,280m 20c
Dito amarello de algodão	3,396m
Trança de lã para fardas	14m
Galão amarello de 1 frizo	40c
Dito branco de dous frizos	29m 90c
Botões grandes de metal, prateados	322
Ditos pequenos de dito dito	184
Ditos grandes brancos d'osso, grozas	100
Ditos pequenos brancos de dito, ditas	50
Algodão em rama, kilos	99
Chapéos de baeta	457
Esteiras de palha	932
Bonets de oleado	756
Ditos de panno avivados	731
Ditos para musicos	24
Ditos para recrutas	49
Dito para sargento ajudante	1
Bandas de lã	27
Gravatas de sola de lustre	776
Charlateiras para musicos	24
Dita para sargento ajudante	1
Coturnos, [pares]	510
Livros de primeira leitura	51
Ditos de segunda dita	10
Folhas impressas para receituario	1,000
Pepeletas para entradas de doentes	1,000
Historias do Brasil, por Salvador	2
Cathecismos da Doutrina Christã	3
Grammaticas, por Castro Nunes	2
Arithmeticas, pelo mesmo	3
Livros do systema metrico	2
Canivetes	3
Manuscriptos	20
Pratos de metal para musica, [pares]	1
Estojo de ferro, para extracção de dentes	1
Escarificador	1
Assucareiros de metal	3
Mantegueiras de dito	3
Bulles de metal	3
Cassarola grande, forrada de porcellana	1
Ditas pequenas, forradas de dita	2
Chaleira de ferro, forrada de dita	1
Facas e garfos para mesa, [talheres]	101
Lavatorios de ferro	2
Tigellas de ferro estanhadas	160
Chinellas de couro, [pares]	200
Colchões cheios de capim	120
Ditos cheios de lã	9
Travesseiros cheios de capim	168
Ditos cheios de lã	9
Calças de chita de enfiar	11
Cobertas de chita	13
Guardanapos de algodão	20
Camisas de morim	12
Fronhas de dito	12
Cadeiras de jacarandá com assento de palhinha	12
Bulles de louça	4
Bacias e jarros de louça	3
Pratos de louça	82
Ourinós com tampos	26
Chicaras e pires, (casaes)	30
Calices de vidro	12
Copos de vidro para agua	20
Dito de dito graduado	1

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, apresentar suas propostas.

Continuam em vigor os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 21 de agosto de 1877.

O secretario,

Moreira Alves.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã —ORDEM DO DIA.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 20 de agosto de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz sciente ao Dr. Felippe Lopes Netto, que lhe fica marcado, em virtude de ordem da presidencia, o prazo de 90 dias, a contar desta data, para fazer construir o cáes que deve bordar o rio em frente dos terrenos alagados de marinha, sob ns. 250, 260, 262 e 276, dos quaes é concessionario, e ficam fronteiros ao cáes do Ramos; prevenindo-o de que a falta de execução de tal obrigação dentro do prazo alludido, sujeital-o-ha ás penas da lei. Secretaria da thesouraria de fazenda, em 20 de agosto de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE AGOSTO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Secretaria da Sociedade Lamplu Beneficente, 24 de agosto de 1836.

De ordem do nosso irmão presidente convido a todos os associados a comparecerem na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 7 horas da manhã dos dias 23 e 24 do corrente, afim de encorporados assistirmos ás missas que esta sociedade manda celebrar por alma de seus irmãos fallecidos; e ao nosso padroeiro o glorioso S. Bartholomeu, como determina os nossos estatutos.

O secretario interino.

Pedro Advincula de Almeida.

MARITIMOS

Lisboa

Segue com brevidade o patacho portuguez *Robim* : para o resto da carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Pereira

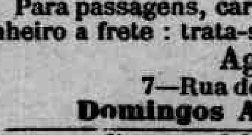

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Ceará

Commandante— Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul no dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Faz grandes abatimentos em passagens para familias.

AGENTES

Wilson Brose & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

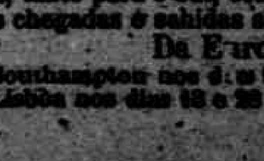

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem deus vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

NEW-YORK

Vapor inglez—Cassini

Este vapor sahirá de New-York no dia 24 do corrente mez, para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Boullenger

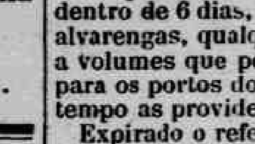

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Aracaty e Macáo

Segue com toda a brevidade o hiate *Graciosa*, recebe carga : a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8

LEILOES

LEILAO

Hoje

Rua das Cruzes n. 18

A'S 11 HORAS

O agente Stepple, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, as dividas activas que constam dos livros da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, na importancia de 5:351$620.

Coriolano de Abreu (escrivão) 26$120, Vicente Raphael 90$, Francisco de Souza Magalhães 313$, Francisco da Costa Maia 365$500, João Severino Carneiro da Cunha 3$, Justino de Barros Guimarães 141$600, Theodoro Daniel Pereira da Silva 383$, Manoel Pereira da Silva Netto 410$, Domingos Rodrigues da Costa 200$, José Raymundo Gesturo 270$, Augusto Raphael Peregrino 31$, Fabio Ferreira de Albuquerque 3$, Galdino Apolinario dos Santos Lima 50$, Almeida Vianna 78$570, Luiz Clementino Carneiro da Cunha 13$700, Antonio Rodrigues Baptista 11$, Augusto Ferrolho 3$, Manoel de Almeida Lima Sobrinho ...... 1:789$800, Gaspar Antonio dos Reis 23$, Joaquim Pinto de Almeida Junior :0$, Manoel dos Santos Villaça 27$, Jorge Clementino Carneiro Leão 7$, João Accacio Varella Barca 180$200, Antonio Jacintho Borges 1$, José Ildefonso B. de Freitas 14$, Manoel Joaquim Pereira Junior 91$, Francisco de Paula Graça 25$, Maximo de Almeida Silva 243$, Manoel José Soares Guimarães 32$, Bejamin Ernesto Pereira da Silva 16$, Felix Cypriano 20$, Antonio Joaquim de Mello 5$180, Marcos de Almeida Lima 30$050, Laurentino Carneiro de Miranda 12$, Miguel Pinto Moreira 301$900.

Em seguida o mesmo agente, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, a requerimento de D. Antonia Pereira Martins, inventariante do espolio da irmã, uma parte do sobrado á rua da Imperatriz n. 38.

Para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Silveira

LEILAO

Hoje

No armazem de moveis á rua Estreita do Rosario n. 11.

De porção de papel para forro de sala, moveis e muitos outros artigos do uso domestico.

A's 11 horas da manhã

LEILAO

DAS

casas terreas ns. 10 e 12 da rua da Boa-Hora, na cidade de Olinda, as quaes rendem 14$ mensaes

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ

DO

estabelecimento de louça da terra, da rua do Imperador n. 37

AO CORRER DO MARTELLO

Em um ou mais lotes

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão do grande sortimento de louça da terra, do estabelecimento acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, constando de jarros, [illegible] de metal, quartinhas, [illegible]

LEILÃO
DE
predios
A SABER:

Uma casa terrea com sotéa na estrada de João de Barros n. 28 A, em chãos proprios.
Uma dita dita n. 30, idem.
Uma meia'gua na travessa do Olho do Boi n. 1, tambem em chãos proprios
QUINTA-FEIRA 23 DE AGOSTO
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

TERCEIRO E ULTIMO
Leilão

Das duas casas terreas da rua do Riachuelo (outr'ora rua do Destino) ns. 2 e 4, um terreno ao lado com 1 porta e 3 janellas de frente, (fechadas) para uma outra casa, e um outro terreno d'outro lado com um portão e 3 quartos no fundo, tendo todo o terreno 102 palmos de frente e cerca de 150 de fundo, sendo ditas casas edificadas no centro, podendo tornar-se uma só casa com os oitões livres e quartos nos fundos, servindo de base a offerta de 3:200$000, obtida no segundo-leilão do dia 14 do corrente mez.
(chãos proprios)
QUINTA-FEIRA 23 DE AGOSTO
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
DA
casa terrea de pedra e cal, edificada em solo foreiro, no lugar do Barro Vermelho, freguezia dos Afogados, com 5 janellas de frente, 2 portas lateraes, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa e cacimba tambem de pedra e cal, medindo de largura dita casa 9 metros e 80 centimetros, e de comprimento 16 metros e 20 centimetros, servindo de base a quantia de .... 1:800$000.
Quinta-feira 23 do corrente, ás 11 horas
na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e residuos, levará a leilão ás 11 horas do dia acima dito a casa terrea supra mencionada, pertencente ao espolio do finado João Luiz da Silva Lyrio, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Remigio
Esplendido leilão
DE
excellentes moveis, louças, crystaes, vidros, porcelanas, alcatifas, tapetes, relogios de parede, ditos de ouro e diversas joias.
A saber:

Sala de visita
Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, a Luiz XV, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos e uma jardineira com pedra, um par de jarros, um candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, um tapete para sofá, um par de escarradeiras e uma alcatifa.

Segunda sala
Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra.

Terceira sala
Meia mobilia de jacarandá com pedra, uma jardineira com pedra, uma importante secretaria de amarello de raiz, envidraçada, obra de gosto, propria para advogado.

Quarto de dormir
Uma cama franceza de jacarandá para casal, 1 toilette com pedra, uma commoda de mogno com pedra, 1 lavatorio de amarello e pertenças, 1 par de lanternas e 1 par de vasos.

Sala de jantar
Uuma mesa, 9 cadeiras americanas, uma secretaria de mogno 1 aparador, uma marqueza, 1 relogio de parede, 1 espelho, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, 1 guarda louça e muitos ontros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

Quinta-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Nas casas terreas ns. 72 e 74 sitas na entrada dos Remedios, nos Afogados

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra, levará a leilão os moveis e muitos outros artigos acima declarados. Os referidos moveis acham-se em perfeito estado de limpeza e conseavação por terem muito pouco uso. Os Srs. concurrentes que tomarem o bond da linha de Afogados, que parte da estação ás 10 e um quarto, terão passagem gratis.

Agente Remigio
Leilão

De 2 excellentes casas terreas, modernas, com frente de azulejo. ns. 76 e 78, em terreno foreiro, sitas nos Afogados, entrada dos Remedios, tendo uma 24 palmos e outra 22 de frente, e 60 de fundo, sendo uma com 2 janellas e 1 porta, e outra com 1 janella e 1 porta, ambas com 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 quarto fóra, cacimba, quintaes com 200 e tantos palmos, todo murado, as quaes rendem actualmente 45$ mensaes.
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO
Em continuação ao leilão de moveis já annunciado para o mesmo lugar.

Agente Pestana
LEILAO
DE
moveis e vidros
SEXTA-FEIRA 24 DE AGOSTO
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. commendador presidente da junta commercial desta cidade, fará leilão dos objectos abaixo mencionados, sem limites e ao correr do martello.
A SABER:
3 taboas de amarello, envernizadas, proprias para annuncios.
1 retabulo de dito envernizado.
1 relogio grande de parede.
1 pulpito de amarello com lastro.
1 estante de mogno envidraçada.
1 sofá de jacarandá.
1 cabide de parede.
[illegible]
6 tinteiros de metal.
18 globos de vidros.
12 cadeiras de jacarandá.

[illegible]
2 tapetes de lona.
[illegible]
6 cadeiras de jacarandá (quebradas).
3 vasilhas de barro e 1 circulo para gaz.
6 metros de grade com balaustres.
1 urna de folha.
1 tapete.

Agente Pestana
LEILAO
DE
ferragens, miudezas, moveis, louças, vidros e obras de ouro
SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão de uma porção de ferragens, miudezas, moveis, vidros e obras de ouro, ao correr do martello.

LEILAÕ
DE
moveis, objectos de ouro, prata e diversos livros de direito e litteratura
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo: 1 mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, com dito, 1 toilette de jacarandá, 1 estante para musicas, 1 guarda-vestidos de mogno, 1 guarda-louça de amarello, 1 cama franceza de jacarandá. aparadores, marquezões, marquezas, cadeiras, 1 mesa elastica, bandejas, arandellas e outros muitos moveis.
Um faqueiro de prata, 1 salva e alguns objectos de ouro.
Diversos livros de direito e litteratura, o que tudo será vendido ao correr do martello.

Pelo agente Martins

Agente Pestana
LEILAO
DA
armação de amarello envernizada e envidraçada, generos e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita na rua nova de Santa Rita n. 1, confronte ao mercado de S. José
QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação de amarello toda envernizada e envidraçada, generos novos e mais utensilios existentes na taverna sita na rua nova de Santa Rita n. 1, garante-se as chaves da casa, livre e desembaraçada de qualquer onus, e conforme o balanço que se acha em poder do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-o.

LEILAO
de moveis, louça e crystaes, constando de:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Erard, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, quadros, jarros para flores, 2 espelhos grandes dourados.
Uma cama franceza, 1 espelho grande, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 2 camas de ferro para meninos, um piano francez d'armario, uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 14 de guarnição, 2 consolos sobresalentes, uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tudo de amarello, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 fórno de ferro e outros objectos de casa de familia, existentes no 2.º e 3.º andares do sobrado da rua larga do Rozario n. 10.
(Out'rora rua dos Quarteis)
Sexta-feira 24 de agosto
FOR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
O LEILÃO PRINCIPIARÁ
ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO
De dous cofres prova de fogo, carteiras e objectos de escriptorio
A saber:

Uma secretaria com armario, 2 carteiras grandes para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 cofre grande, prova de fogo, com duas portas e um armario dentro, para dinheiro e livros, 1 dito menor, 2 prensas para copiar cartas e mesas, cadeiras, 2 lavatorios, 4 cabides, 1 grade grande de amarello. divisão de escriptorio, 2 bancas, 5 môchos, 4 mesas de pinho, 1 armario grande para fazendas, 1 dito para papeis, 1 mappa geographico, 1 balança decimal, 1 dita para pesar cartas, 1 relogio de parede, 3 garrafas com tinta, 1 moitão e cabo, tinteiros, reguas e outras pertenças de escriptorio.
SABBADO 25 DE AGOSTO
A's 10 1/2 horas
No 1º andar do sobrado da rua do Commercio n. 18.

Phipps Brothers & C. fazem leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados. existentes, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 18, 1º andar.
O leilão principjará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

= Na rua do Rangel n. 5 cozinha-se com perfeição e aseio, mandando-se levar ae casas, assim como baddeijas de bolinhos para asamentos e batisados commodamente.

— PHIPPS BROTHERS & C. rogam a quem se achar seu credor, o favor de mandar apresentar suas contas no escriptorio da mesma firma, n.º 18, rua do Commercio, 1.º andar, até 4 horas da tarde do dia 22 do corrente mez.

= O abaixo assignado previne ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias que não pague senão ao mesmo abaixo assignado o premio que sahir por sorte, na extracção da loteria n. 238 em beneficio da matriz de Pesqueira, em o bilhete inteiro garantido pelo Illm. Sr. Manoel Martins Fiuza, n. 2744, visto como este bilhete lhe pertence e acha-se desencaminhado. Recife, 19 de agosto de 1877.
Henrique José A. da Silva

— Na rua da Praia n. 55, primeiro andar, ha para alugar uma ama para serviço de casa e compras.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitação para preparar um menino na lingua franceza e ensinar portuguez a uma menina em um engenho tres legoas distante da via-ferrea; podendo tratar na rua Direita n. 66, segundo andar; preferindo-se um estrangeiro.

— F. H. Carls partidipa que o Sr. Odon de Brito Macedo deixou de ser seu caixeiro de cobrança.

ARTIGOS DE FANTASIA
Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Pede-se ao Sr. Dr. Manoel de Freitas Paranhos que venha receber uma carta na rua Duque de Caxias n. 15 A, vinda da Baixa Verde, freguezia da Graça. visto o supplicante não saber de sua morada.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Joaquim da Costa Martins indo a Europa, por circumstancias imprevistas, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa desta involuntaria falta, e offerecendo-lhes os seus serviços em Lisboa e Porto, onde pretende demorar-se.

— Aluga-se barato o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 3, com sotão e mirante, com muitos commodos e fresco: a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 42.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito poopriq para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12: a tratar na rua da Aurora numero 37.

— Aluga-se ou vende-se a excellente casa sita á travessa das Barreiras n. 2, freguezia da Boa-Vista, com commodos para grande familia, tem gaz encanado e um pequeno sitio bem plantado: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6, com gaz e agua encanados: quem pretender, dirija-se ao terceiro andar do mesmo predio.

— Aluga-se a casa n. 32 do becco do Calabouço: a tratar na rua Imperial n. 324.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 na rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, todas limpas e por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se tres casas novas na Capunga a 20$ cada uma, de 2 a 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintaes murados, pôços de boa agua, além de quarto para despejos: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 15 A.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, tem boas accommodações e é fresca pelo verão: a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Aluga-se por 20$ mensaes o andar do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 55; para ver, a chave existe na loja por baixo, e para tratar, na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa terrea á rua do Fogo n. 50, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e em bom estado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria e cocheira; as chaves acham-se na casa n. 81 da mesma rua.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, para pequena familia: na rua do Livramento n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança de dous mezes: na Cambôa do Carmo n. 36.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Luiz Aprigio de Oliveira Salermo

O abaixo assignado, por si, seus pais e irmãos, agradecem cordialmente a todas as pessoas da povoação e freguezia de Cimbres, que fizeram o religioso obsequio de acompanharem á sua ultima morada o cadaver do prestimoso professor de musica, Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, victima de um rapido soffrimento do coração, na tarde de 9 do corrente mez e anno, e desde já tambem agradecem ás suas presenças á missa do setimo dia. Pelo presente annuncio scientifica o mesmo abaixo assignado esse lamentavel acontecimento á familia e amigos do mesmo protessor, na capital desta provincia, donde era elle natural. Villa de Pesqueira, 11 de agosto de 1877.
André Bezerra do Rego Barros.

Um amigo do illustre fallecido desembargador Sebastião do Rego Barros de Lacerda manda celebrar missas por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda
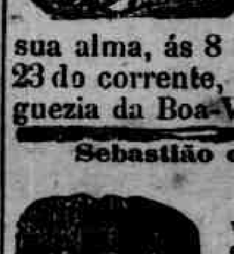
A Baroneza de Ipojuca convida aos parentes e amigos do seu fallecido filho Sebastião do Rego Barros de Lacerda, para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que terão lugar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 23 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

Ao commercio
Nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Vasconcellos & Irmão, ficando o socio Joaquim Antonio de Vasconcellos responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, e retirando-se o socio Antonio Augusto de Vasconcellos. Recife, 31 de julho de 1877.
Joaquim Antonio de Vasconcellos.
Antonio Augusto de Vasconcellos.

Michaella de Souza e Silva
Joanna Baptista de Araujo Bastos, filhos, genro e noras, filha e netos de Michaella de Souza e Silva, tendo tido a infausta noticia de seu fallecimento em 10 de julho proximo passado, e mandando celebrar algumas missas pelo descanso eterno de sua alma, na matriz da Boa-Vista, na quinta-feira 23 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem-as; pelo que desde já se consideram gratos.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

Arrenda-se
Um sitio baixa de capim, na estrada de Dois Irmãos, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas; a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Imperatriz n. 28, estabelecimento de molhados.

Casa para alugar
Aluga-se o segundo e quarto andares do sobrado n. 41 da rua do Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo.

Protesto
O abaixo assignado, vendo no *Diario* de hontem, seu nome incluido na lista dos devedores da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, como devedor de 365$500, protesta em tempo nada dever, ao contrario, é credor da referida massa de uma lettra da quantia de 500$, aceita pelo fallido em 15 de outubro de 1874, e vencida em 15 de fevereiro de 1875, o que provará em occasião opportuna.
Recife, 21 de agosto de 1877.
Francisco da Costa Maia.

Ao Sr. 1º annista da academia Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer
Peço a este senhor que compareça no quartel de cavallaria, afim de realisar o negocio que se comprometteu fazer no mez de abril, sendo que já estamos em agosto sem que o tenha feito. Quartel no Campo das Princezas, 21 de agosto de 1877. = O alferes,
Vicente Severino Alves.

Escravo fugido
Fugio do engenho Estrella do Norte, da comarca de Palmares, o escravo Cesario, de propriedade do abaixo assignado. Dito escravo é cabra, com 20 a 22 annos de idade, altura regular, corpolento, pés grandes e largos, cabeça pequena, cabellos carapinhos, rosto descarnado e cheio de espinnas, pouco buço, está cheio de pannos brancos até os peitos, nariz chato e está com uma cicatriz de couce de cavallo, levou duas calças de brim, sendo uma branca e outra de quadros duas ditas de algodão de listra, duas camisas de oxford, uma jaqueta branca, um paletot de fazenda preta, já velho, um cobertor de algodão já velho, dous chapéos de feltro, um velho outro novo: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo e leva-lo ao engenho acima mencionado, ou á rua do Bom Jesus n. 45 ao Sr. Mauricio José de Torres Temporal, que serão generosamente recompensados.

Protestato Francisco Rocha
Na rua do Livramento n. 2, precisa-se fallar com o Sr. Protestato Francisco Rocha natural da cidade do Porto, para negocio de seu interesso.

A. A. B. S.
João Ignacio Soares de Avellar e sua mulher sinceramente agradecidos a seus amigos e parentes, e a todas aquellas pessoas que acompanharam o deposito e enterro de sua prezada sogra e mãi, D. Anna Apolinaria de Bitencourt Soares; de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar das 6 ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 23 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo.

Escravos fugidos
No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo do Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular. pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Olinda
Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com seu respectivo proprietario.

Attenção
O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico. que em 16 de julho do corrente anno ultimou todas as transacções que tinha com a Sra. D. Alexandrina Adelaide de Brito Almeida; outro sim, que não se responsabilisa por qualquer questão que se possa suscitar daquella data em diante, por ter cortado as relações. Recife, 21 de agosto de 1877.
Manoel da Silva Carvalho.

Escrava
Precisa-se de uma escrava que cozinhe bem: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, segundo andar.

XAROPE DO BOSQUE
Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.
Pasta de Lirio Florentino para os dentes
Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.
Attenção
O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.
A. L. DA SILVA CAMPISTA
109 -- Rua da Quitanda -- 109
RIO DE JANEIRO

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.
Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA
O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta. do peito e dos plumões.
Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

XAROPE E PASTA MOUSSERON
O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do
XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Phar^en em Dijon (*França*).
LER O PROSPECTO
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e C.

o FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris,
« é, de todas as preparações ferruginosas,
« a que introduz mais ferro no succo
« gastrico. »
Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.
Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:
Pour éviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes
QUEVENNE
PARIS
Depositario geral:
Emile GENEVRIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

GRANDE DESCOBERTA!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.
São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse coqueluche— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico* e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!
A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.
O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.
Rua do Rosario n. 34

Exposição internacional Paris 1876.
SILPHIUM CYRENAICUM
Medalha de Prata.
Específico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

MARINONI
57, Rua de Vaugirard — **Rua de Vaugirard, 57**
PARIS — PARIS
MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES
QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

PERFUMARIA ORIZA
DE L. LEGRAND
Fornecedor da Côrte da Russia
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS
Vista da fabrica modelo em Levallois-Perret (Seine).

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE
CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA
ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS
SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS
AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIN
NOVOS PERFUMES **ESS. ORIZA** ADOPTADOS PELA FASHION
Oriza-Lys. Oriza-Derby-Fashion. Oriza-Violet de Chine. Oriza-Bouquet-Legrand. Oriza de l'Exposition. Oriza de la Caroline. Oriza de la Floride. Oriza-Mignon. Oriza-Souverain. Oriza-Royal. Oriza-Fleuri. Oriza de France. Oriza de la Cour. Violettes blanches. Seraphim Rose. Jasmin d'Espagne. Heliotrope du Japon. Opoponax. Muguet des bois. Orange Mandarine. Bouquet des bois. Musc du Tonkin. Miel de France. Bouquet de Napoléon. Ylang-Ylang. New mown hay.

MATA SAUVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.

2.º Não faz explosão e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.

3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.

4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.

5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.

6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*

7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.

8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.

9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour,
Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE- -Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

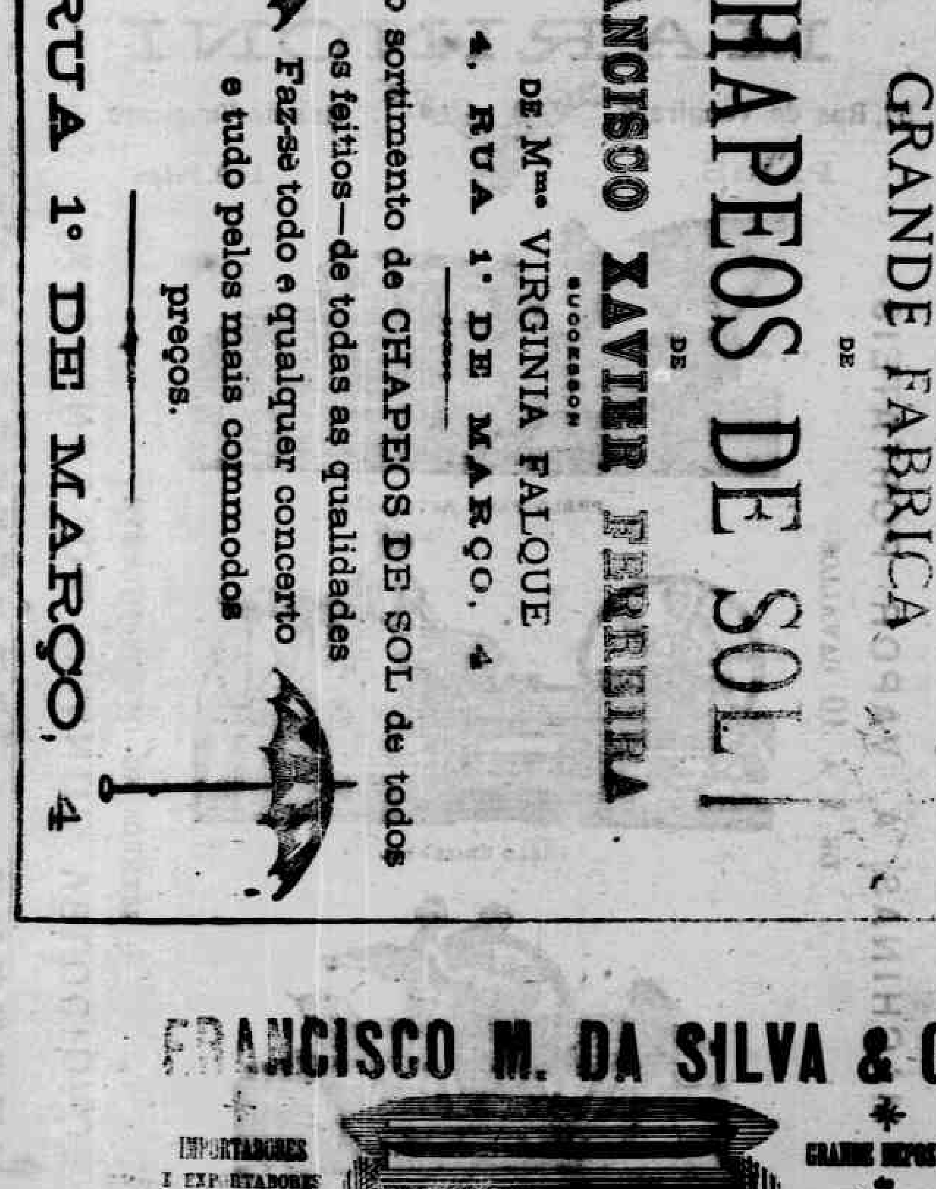

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os productos do seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

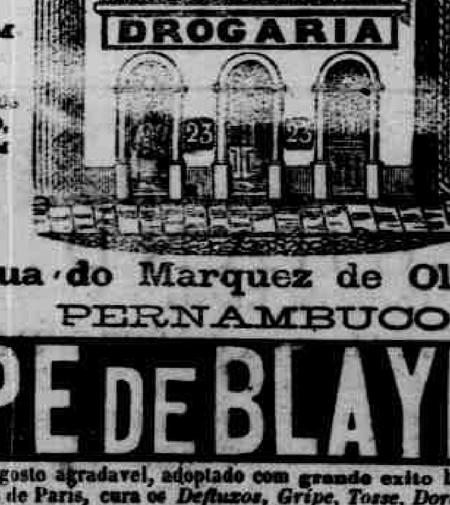

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco.* FERREIRA MAIA e C.ª 37, rua Duque de Caxias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalháu,** o **Ferro,** a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA & C.ª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.ª

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

Costureiras

No pateo do Mercado Publico, sobrado n. 19, precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina e outras para alinhavar.

Pharmacia

Precisa-se de um empregado com bastante pratica: na botica franceza da rua da Cruz n. 22, de A. Caors.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistentente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Hortelão

Precisa-se de um portuguez que entenda de horta e plantação de capim: na rua do Livramento n. 32.

Casa parr alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n 20 da rua do Bispo Sardinha, antiga do Encantamento: a tratar no armazem do mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que de fiador á sua conducta: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Escada, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes:

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos pouco mais ou menos.

Antonio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás: quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho Sapucagy.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 335 com 300$000, um quarto n. 1333 com 100$000, um inteiro n. 3148 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (237.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Pesqueira (238.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Uma pessoa habilitada offerece-se ao commercio e ao publico para cobrar dividas, quer nesta praça, quer fóra, mediante previo ajuste, adiantando as despezas e prestando fiança idonea, podendo ser procurada a qualquer hora, na rua de Hortas n. 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua do General Seara, antiga do Jasmim n. 31.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Prevenção

Antonio Luiz Teixeira Elias tendo arrematado e pago em leilão pelo agente Martins, por mandado do Dr. juiz do commercio desta cidade, 20 acções de ns. 596 a 615 da companhia de Santa Thereza, pertencentes á massa fallida de José da Costa Bispo, conforme o conhecimento n. 90 do imposto de transferencia do consulado provincial; succede, que até o presente não lhe tenha sido entregue as referidas acções; e como tenha de requerer outras á dita companhia, previne que ninguem transija com ellas, sob pena de nullidade.

Ao publico
e a quem interessar possa

O abaixo assignado, tendo deparado com o annuncio de leilões inserto neste jornal n. 190, da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, no qual vem o mesmo abaixo assignado qualificado como devedor da quantia de 91$, vem pelo presente protestar, afim de evitar consequencias futuras, que nada deve á mesma massa. Recife, 20 de agosto de 1877.—*Manoel Joaquim Pereira Junior.*

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo: a tratar com J. I. M. Rego.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 35 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Attenção

Desappareceu um cachorro do Reino, de raça pequena, foi visto nos braços de uma pessoa, na travessa do Veras; assim pede-se o favor de vir entregar na rua da Imperatriz n. 65 primeiro andar, que será gratificado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desdé já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, medico da Faculdade de Paris, tendo regressado da Europa, continùa no exercicio de sua profissão, e dá consultas em sua casa, á rua do Hospicio n. 33, todos os dias, excepto domingos e dias santificados, das 7 ás 10 horas da manhã.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um meio de n. 2253 e a sorte de 300$000 em um quarto de n. 335 e a sorte de 100$000 em um meio de n. 3277, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Pesqueira (238), que se extrahirá sexta-feira, 24 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Prevenção

O abaixo assignado, morador na povoação dos Campos-Frios, no termo de Agua-Preta, peló presente declara nada dever na praça do Recife nem a pessoa nenhuma, por quanto um credito da quantia de 600$ que o abaixo assignado havia aceitado a Antonio Damião e este o dera por garantia á firma commercial Azevedo & Coelho, foi pago pelo mesmo abaixo assignado em 25 de maio do corrente, como consta do recibo que lhe foi passado pelo Sr. Francisco Joaquim Gomes da Silva, herdeiro do finado Azevedo e dono da massa daquella firma, e porque aquella letra desapparecera, pessoa alguma faça transacção com ella, e quem com a mesma se julgar ser seu credor, se apresente no prazo de trinta dias para allegar o supposto direito que tiver. Campos-Frios, 11 de agosto de 1877.

Manoel Coelho de Farias.

Ao commercio

Quem precisar de um caixeiro com muita pratica de taverna e tambem para padaria ou refinação com menos pratica, póde dirigir-se á rua Formosa n. 27; que lá mesmo será afiançada a sua conducta.

COMPRAS
Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua largo do Rosario numero 32.

— Compra-se uma mucamba de 18 a 16 annos de idade, que tenha alguma habilidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

VENDAS

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor: no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

As pessoas quebradas

Com o uso de alguns dias do milagroso emplastro antbephelico se curam radicalmente as roturas, ainda que sejam muito antigas. Este emplastro tem sido applicado a 95,833 pessoas e ainda não falhou. Vende-se unicamente na pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá.

Carrinhos de vime para criança

Com quatro rodas e 2 assentos: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se ou aluga-se tres bilhares: a tratar na rua da Guia n. 3.

CAMISAS de meia para homem e menino.
COLCHAS de algodão e lã, grandes.
MEIAS, fio de Escossia, para homem e senhora, e pretas e rôxas para padres.
QUADROS de madeira para estampas.
AZA DE MOSCA de varias côres.
ALMOFADAS para sofá.
PRENDEDORES de guardanapos.
MALAS E BOLSAS para viagem.
ALBUNS para retratos.
LIVROS para missa.
ESPELHOS e cabides de madeira.
TAPETES avelludados e de côco.
CADEIRAS para viagem e para criança.
ATOALHADOS de linho, algodão e pinho.
ESTAMPAS, tesouras, canivetes, e outros muitos artigos, vende o BAZAR VICTORIA, rua do Barão da Victoria n. 2.

DE LÃ
Camisas, ceroulas, luvas e meias para homem

Vende-ss no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

DE
Piesse & Lubin
E. Rimmel.
J. & E. Atkinson

Receberam Amaral, Nabuco & C., extractos, banha, pós para dentes, agua de cólogne, pastilhas para queimar e oleo de malvas e macassar: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

O 43
RUA DO QUEIMADO
DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestidos e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 3$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

— Ameixas em frascos.
Ditas em latas.
Vinho do Porto e Cherry.
Vinho Bordeaux, tinto e branco, de differentes marcas.
Cognac superior.
Dito champagne, em caixas de 12 garrafas.
Genebra de Hollanda.
Vendem Manoel da Silva Faria & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41.

— Vende-se a fabrica de cigarros sita á rua do Cabugá n. 2 C, tambem vende-se somente a armação: a tratar na mesma.

Para casamento

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos

vende-se uma rica colcha de crochet, grande, o melhor e mais lindo que tem vindo a este mercado, por preço razoavel.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se um moleque de 16 annos de idade, bonita figura e sadio: a tratar na rua da Gloria n. 11.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos padrões de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, para lã, quadros, côres modernas e escuras, por 500 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Popelinas [illegible] rs. o covado.
Aproveitem
Loja da America, á rua do Cabugá n. 10
Verdadeiro setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade deuzeo e de chumbo, verde, e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alface.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS
A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS
A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES
A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.
Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco
Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Para taverna

Vende-se uma boa taverna muito bem afreguezada e reformada de novo, e muito commodo o aluguel da casa e demanda de poucos fundos: a tratar na rua de Santo Amaro numero 5.

VENDE-SE

uma casa com todos os utensilios de padaria e muitos commodos para familia: a tratar com o mesmo dono, em Fonte de Pedras.

— Vende-se por preço commodo um terreno em [illegible] na Agua-Fria, com 100 palmos de frente e mais de 850 de fundo; a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 49.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue
Unico approvado e privilegiado, pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.
Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa trança de cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos.*

Cal nova de Lisboa

Chegada pelo vapor *Delambre,* tem para vender em seu armazem á rua do commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C., em liquidação.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
[illegible] & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa-bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos
Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Mariposas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Mariposas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 200 réis o dito.
Merinós lisos para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Etoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos de linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 280 réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 500 réis o covado.
Cobertores de lã pura, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, a 1$600 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casimiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$440 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 réis o covado.
Lençóes de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$000, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas
A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de
Almeida & Campos.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

De cores, lizas
Batistes
Praça da Independencia
Loja do Maia

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade na saboaria do Recife.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Bom negocio

Vende-se uma padaria bem localisada e que dispõe de grande freguezia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios
Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos
Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia
Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos
Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas
Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia
Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas
Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser feita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Vendé-se

Cal de Lisboa, nova, chegada no *Arabella.*
Potassa da Russia, em barricas de 50 kilos.
Cimento Portland.
Cera em velas, em caixinha de 1 arroba.
Cera em grume, em barricas.
Vinho do Porto, em ancoretas, barris e caixas.
Algodões e fio da Bahia.
Genebra Old Tom: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cimento

em barris de 400 libras
Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de filó de seda para noivas a 5, 8 e 10$, é bonitissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpo as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

OS BARATEIROS UNICOS

SÃO CARNEIRO DA CUNHA & C.
O Cincoenta e nove
á rua Duque de Caxias
Lindissimo sortimento de fichús de lã, a 2$500, 4$ e 6$; a elles, ha tambem de malha.
Bonitas batistes cores finas, a 260 e 280rs.
Grande sortimento de mariposas, a 400 e 440 rs.
Cretones inglezes, a 280 rs., aproveitem.
Ditos suissos e allemãs, a 320 e 360 rs.
Chitas finas, a 240 e 260 rs.
Bom sortimento de popelines de gosto, a 400, 500 e 800 rs.! Já vendemos, a 1$ e 1$200.
Cambraias arrendadas a 4$500 a peça; é fazenda de 9$, está se acabando.
Novos padrões em lãs de todas as qualidades, para 200, 400 e 640 rs.
Alpacas de sêda.
Gravatas finas para senhora, a 1$200 e 1$500.
Madapolões francezes finissimos, a 5$ e 5$500 a peça; 24 jardas, é pechincha.
Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.
Brim branco n. 6 fino, a 1$500 a vara!
Angolas novos a 440 rs. o covado.
Que lindas colchas de ganga de côres o que ha de melhor, a 3$ e 3$500.
Lenços finos abainhados, a 1$800 a duzia.
Pechincha sem igual em esguiões de algodão, a 8$ a peça 30 metros! é barato.
Cazemiras em peça e em cortes para custumes desde 2$ a 5$.
Alpacas, princetas, merinós; á preta e artigos diversos para luto.
Babadinhos bordados não; ha preço.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 rs. a vara.
Dito francez superior, a 2$500 a vara.
Atoalhado trançado, largo, a 1$500 a vara.
Cortinados bordados o que ha de melhor, a 5$500 o par; aproveitem.
Roupas feitas de todas as qualidades e differentes preços, e outros artigos que vendemos por preços sem competencia.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

um jumento muito novo e de raça [illegible] Amorim n. 37.

CAMARA [illegible]
SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE [illegible]
(Continuação)

Redaz depois as suas observações, alongando-se ainda em considerações de ordem politica e economica em contestação ás idéas do governo, referindo-se neste ponto especialmente aos Estados-Unidos, para mostrar que não póde o Brasil seguir os principios economicos alli admittidos pelas razões que especifica. Allude tambem á Inglaterra, citando a opinião do ministro Huskisson em assumpto de liberdade do commercio.

Sustentando ainda a diminuição das taxas, cita Turgot em França, e por ultimo appella para o exemplo da propria Hespanha.

No Brasil, porém, o governo quer continuar no systema de dobrar as taxas, não para obter augmento de renda, mas para fazer favor ao contrabando.

A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO

A camara dos deputados occupou-se com a 2.ª discussão do projecto n. 73 deste anno, que concede mais trinta loterias ao hospicio de Pedro II.

O Sr. Carneiro da Cunha diz que não é muito propenso ao jogo das loterias, porque ellas são uma rede estendida ao povo, que levado do desejo de enriquecer, lança as suas parcas economias nessa especulação, o que vai diminuir-lhe os meios de subsistencia e de sua familia; mas tambem entende que se não podem condemnar nos termos peremptorios em que o fez o Sr. deputado pelas Alagôas, inflingindo uma censura aos poderes do Estado, que as tem admittido em sua legislação.

Entrando em largo desenvolvimento da materia vai até ao tempo dos judeus, sustentando que não foram estes que inventaram as loterias, mas que a sua origem se prende á historia dos imperadores romanos, e que ellas se encontram mais tarde como base de um systema regular de fazenda da Inglaterra, e ainda apparecendo no *budget* da França, multiplicando-se mais tarde com a loteria de especulação particular, a commercial, a de liberdade, a grande loteria do Estado e a de caridade publica, destinada a soccorrer a indigencia. Foi o progresso das sciencias economicas que fez cahir todas estas loterias, ficando só de pé a de caridade publica, por não se poderem desconhecer os direitos que a indigencia e a miseria tem aos nossos respeitos.

Examinou a legislação respectiva, e encontrou a loteria em todos os paizes cultos da Europa, na França, na Belgica, em todos os estados da Allemanha, e ainda em outras nações. Cita a lei franceza de 21 de maio de 1836, entra em sua apreciação, mostrando que neste paiz, como na Belgica é a loteria destinada a fins piedosos como em nossa legislação. Refere-se depois á lei belga de 31 de outubro de 1851, que passa a lêr, sustentando que é a legislação que ainda hoje figura naquelle paiz. Cita tambem a legislação da Prussia.

Tendo sustentado a these, passa a considerar a hypothese do projecto, mostrando a necessidade de que se concedam loterias ás provincias. E referindo-se especialmente áquella que representa, occupa-se da igreja matriz da sua capital a que falta a necessaria ornamentação, e que por isso deve ser contemplada com aquelle recurso extraordinario. Combate depois o projecto apresentado em 1875 pelo Sr. Teixeira da Rocha, e que julga não estar nas condições de ser adoptado, porquanto nem tem a sancção penal contra os que infringirem a lei.

Occupa-se em seguida da lei de 18 de setembro de 1860 e sente que não esteja em inteira execução, não obstante ter inconvenientes que aponta.

Quer que a autorisação de loterias passe para o governo, não só porque elle pode conhecer a necessidade das obras a que tenham de se applicar, mas tambem pela conveniencia de economisar o tempo que estas discussões tiram á camara.

Entende que a lei proposta não é muito clara em relação ás loterias estrangeiras, e que convém esclarecer este ponto.

[illegible] attribuição da policia.

Finalmente sustenta que as loterias se devem limitar a fins pios, de utilidade publica e edificação de matrizes. Enviando neste sentido á mesa um additivo, espera que elle será approvado.

Foi lida e apoiada a seguinte emenda additiva:

« § Fica competindo ao governo a faculdade de conceder loterias exclusivamente para os estabelecimentos pios de utilidade geral e á construcção e reparos de igrejas matrizes.

« Art. São prohibidas todas as demais loterias e rifas de qualquer especie que seja, ainda concedidas pelo poder legislativo; assim como a extracção e venda de bilhetes de loterias e rifas estrangeiras.

« § Os infractores ficam sujeitos á pena de prisão simples de um a tres annos, perda de todos os bens e valores sobre que versarem e multa correspondente ao valor dos bilhetes distribuidos.

« § Ficam em vigor as disposições da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860 e do decreto n. 2,874 de 31 de dezembro de 1861 na parte que se não oppuzer á presente lei.

« § O governo dará novo regulamento para a boa execução desta lei.

« Art. Revogam-se as disposições em contrario.—*Carneiro da Cunha.* »

« Art. Ficam igualmente concedidas cinco loterias para a conclusão das obras da igreja matriz da capital da Parahyba do Norte, as quaes serão extrahidas até o fim do corrente exercicio.—*Carneiro da Cunha.* »

O Sr. Barão de Maceió não pretendia voltar á discussão, por ninguem haver combatido as numerosas, e a seu vêr, valiosas razões que apresentou, quando teve lugar a 1.ª discussão do projecto, e tambem por ter deixado o deputado que acabava de sentar-se de fazer menção dellas.

O deputado pela Parahyba limitara-se quasi que a esmagal-o, e com pouca generosidade, no terreno da litteratura, da historia e até da jurisprudencia, em que S. Exc. é mestre. Ainda se se tratasse de medicina, poderia dizer alguma cousa com proficiencia, mas na historia e na litteratura, todos sabem que não é forte. E demais, só accidentalmente dissera que as loterias eram parto da cabeça dos judeus. Sustenta ainda essa opinião, pois está ainda convencido de que a idéa só poderia ser parto de uma mente judaica em qualquer tempo.

Tambem não disse que actualmente só havia loterias em Hespanha. O que affirmara fôra, que nos paizes de verdadeiro progresso, que se acham á testa da civilisação do seculo, já não ha loterias, e não póde valer a citação da lei franceza de 1830. Não quer entrar nessas excavações historicas, nem invadir o terreno da jurisprudencia que é o do seu collega e amigo. O que affirma, o que está na consciencia publica, é que nos paizes de verdadeiro progresso não existem actualmente loterias; e se as ha em alguns, isso não prova senão retrocesso.

Não é inimigo da piedade; o que não quer é ser sectario dessa escola reprovada, que só mira conseguir os fins sem attender aos meios; e entende que por mais santos e sagrados que os fins sejam, sendo reprovados os meios, tornam-se tão reprovados como elles.

Sympathisa talvez mais do que o nobre deputado pela Parahyba com as instituições de caridade que estão a cargo da Santa Casa. Ha vinte e dous annos que concorre com o seu fraco contingente para essas instituições como medico do hospital da Misericordia.

Sympathisa muito com o estabelecimento fundado por José Clemente Pereira, mas quizera que elle tivesse dotações muito mais importantes do que as que lhe são dadas pelas leterias.

Não quiz tornar a entrar na discussão, porque ainda estão de pé as razões que apresentou. Veio á tribuna para fazer apenas sentir que houvera pouca generosidade naquellas citações historicas, e para assegurar ao Sr. deputado pela Parahyba que, consultando os seus estudos, ha de ver que as loterias [illegible] hora.

Por ultimo continuou [illegible] discussão do orçamento geral da receita e despeza do imperio para [illegible] 1878.

(O Sr. Andrade Figueira pronuncia o discurso, que publicamos em nosso numero de 15 do corrente.)

O Sr. Henriques, referindo-se a uma declaração da commissão de orçamento, apresentada na mesa, e que não assignara, parece lhe ter havido equivoco, pois a asseveração que fizera na ultima sessão fôra inteiramente exacta, como prova a acta da sessão do dia 4.

Explicando como se passaram os factos, conclue reclamando pela sustentação da parte do trabalho da commissão redigido para a 3.ª discussão.

O Sr. Carvalho Rezende (2.º secretario) assegura que o que disse na sessão de 4 é a expressão da verdade. O erro foi da publicação feita no *Jornal do Commercio* de 29 do passado.

Explica como se deram os factos, declarando que a nota que tem a emenda está de conformidade com o que se passou, e foi lançada pelo official da secretaria no dia 30.

Quanto á observação ultima do relator da commissão dá tambem explicações, mostrando que a emenda fôra approvada, e que não tinha havido alteração.

O Sr. Silveira Martins começa dizendo ter ficado convencido pelo discurso do Sr. Andrade Figueira, que S. Exc. não tivera outro fim senão justificar o seu injustificavel procedimento como politico.

Passando da vespera para o dia seguinte da sua quasi unidade a que ficara reduzido o chefe da maioria, precisava S. Exc. explicar aos seus amigos e aos seus adversarios deslumbrados, qual era o segredo de tão prompta e rapida metamorphose.

Não póde aquelle deputado defender-se com as suas intenções, porque ellas estão em desharmonia com os factos, e o juiz dos factos não é aquelle que os pratica, são os que os presenciam.

Está em seu direito em apreciar o procedimento daquelle deputado e quer convencel-o que um membro da maioria tem uma missão especial, e se se afasta della continuando a dizer-se da mesma maioria, é porque a etiqueta nem sempre representa a realidade.

Trocando-se muitos apartes, diz o orador que entra nesta apreciação por que a opposição tem de justificar-se, pois até lhe foram perscrutadas as suas intenções, attribuindo-se o voto que deram ás emendas do mesmo deputado a desejo de opposição, parecendo deste modo que S. Exc. quiz monopolisar em si a imparcialidade pelo bem publico.

Não contesta o louvavel empenho e aturado estudo com que o Sr. Andrade Figueira se entrega a estas questões de conveniencia publica. As suas reducções são justas e razoaveis, mas de nada valem, não significam economias, porque, com os creditos extraordinarios e supplementares, o governo, no intervallo da sessão faz o que tem feito, apresenta para a sessão seguinte..... 17,000:000$000 de creditos e 5,000:000$ de transportes de verbas. O que se faz, pois, nada serve.

O principio é outro, é que os serviços sejam dotados. E' preciso, como dizia Thiers, fiscalisar muito, mas ter alguma confiança, senão na administração politica, ao menos na probidade daquelles que tem de applicar os dinheiros publicos. Os improbos não pódem estar sentados nas cadeiras do governo, com applauso de nenhum partido.

O que ahi temos é um orçamento chronicamente falso. Com os creditos especiaes é impossivel fazer equilibrio da receita com a despeza.

Diz que o Sr. Andrade Figueira, para contentar-se com apparencia, apresentara uma reducção de milhares de contos. O governo, porém, repellio as suas emendas, e elle continúa a ser governista, Procura demonstrar esta contradicção por um dilemma que desenvolve, deduzindo do argumento que aquelle deputado, continuando a dizer-se governista, vota por aquillo que condemna.

[illegible] mostrar-se de accordo nas idéas [illegible] com o partido a que está ligado [illegible] não tem o direito de expôr os homens que sustenta ás maiores difficuldades e aos mais sérios desastres, iniciando na camara medidas que, se não derrubam o governo, pódem enfraquecel-o. O ter passado qualquer daquellas medidas, a que o governo se oppoz, seria a quéda do ministerio, e pelos principios, a chamada daquelle deputado para organisar o novo gabinete.

O nobre deputado ao mesmo tempo que desfecha o rewolver no peito dos seus ministros, declara que é governista.

Rebatendo a proposição do Sr. Andrade Figueira, de que julgava a felicidade do seu paiz ligada ao partido conservador, diz, que pertencendo ao partido contrario, entende que a sua patria se não compõe de um só partido, porque não ha poder que, sem correctivos e sem limites, possa fazer a felicidade publica. Nenhum partido póde tomar para si o dom da infallibilidade.

Faz considerações sobre o estado actual da monarchia na fraqueza em que se acham os partidos.

Refere-se depois ao que dissera o orador a que responde em relação ao Sr. Duque de Caxias.

Repugnão-lhe estas individualidades de partido. Dizem-no o seu general. E porque é general? Quem o despachou? Quem lhe paga? Quem lhe dá honras? Quem lhe conferio a posição quasi unica que tem no paiz? A nação.

As suas graduações e honras tem-lhe sido conferidas por todos os partidos, e elle, que antes de militar era patriota, tomara deveres solemnes e publicos para com o paiz. Lamenta, pois, que se viesse recordar que um cidadão tão distincto e elevado por tantos serviços se esquecera um dia da patria.

A este respeito o orador entra em recordações historicas, lembrando que o Sr. conselheiro Zacarias praticára um acto de insigne patriotismo, collocando a sua pessoa e o seu partido muito abaixo das grandes conveniencias nacionaes quando se propuzera a sahir do gabinete para que o Sr. Duque de Caxias podesse commandar o exercito.

Depois de uma larga apreciação ás lutas intestinas em que se envolvem despeitos e caprichos pessoaes, diz que não gosta de entrar em taes questões, que só têm um unico resultado, mostrar no interior a pequenez do nosso espirito, e lá fóra o nosso pouco patriotismo. São cousas da patria; é preciso correr um véo sobre essas miserias, para que a nossa gloria, a pouca que temos, não appareça embaciada.

Diz que fizera opposição á situação que chamou progressista, mas confessa que em materia de dinheiros publicos ha um abysmo na differença da gestão. Quando subio ao poder o ministerio de 16 de julho muitas provincias tinham saldos muito superiores á divida. Hoje não tem dinheiro para pagarem os empregados.

Sustenta que o governo, em que reconhece distinctos cavalheiros e homens de intelligencia, pouco fez rara affrontar o *deficit*, que, se não creou, augmentou.

O ministerio viveu 18 mezes sem camara, o que é uma folgança. Mas os ministros têm de estar em uma officina de trabalho e não em um leito de repouzo. Elles deviam nesta longa sessão de oito mezes mostrar o resultado de seus trabalhos, de seus grandes estudos, de sua longa experiencia, sabiamente adquirida na pratica dos negocios. São, porém, já passados seis mezes, e não se sabe ainda o que fez o governo. Nem o orçamento passou em 3.ª discussão. Não ha prova de maior fraqueza. E' uma esterilidade, que revela a falta de idéa commum, de plano e de unidade nas vistas do governo. E não é possivel que um governo despido de idéas, possa representar uma maioria realmente pensante.

Proseguindo em considerações politicas, diz que foram os conservadores que estabeleceram a maxima—o rei reina, governa e administra.

Alludindo á secca do norte e á viagem imperial e á verba proposta ao parlamento britannico para as victimas do flagello, diz que elle que pensa que o rei reina, mas não governa nem [illegible] faz o bem e exerce a caridade.

Referindo-se, a proposito, aos principes da casa imperial e especialmente ao Sr. D. Felippe, que muitos [illegible] tem dito ser italiano, censura as verbas de suas dotações.

Faz em seguida considerações sobre o conselho de Estado.

Desejava ver suprimida a verba de 48:000$ que lhe é destinada, já pelas suas idéas sobre a materia, já pelo que ouvira ao Sr. deputado pelo Rio de Janeiro.

Entende o conselho de estado de modo muito differente do que existe entre nós.

A proposito da influencia que o governo exerce sobre esta instituição, combate a sua pretenção de em tudo se envolver. E' assim que elle quer ter a igreja debaixo de sua mão, do mesmo modo que esta quer receber a esmola e levantar-se com o santo.

Esta questão deve ser deixada ás crenças de cada um. O estado não tem missão evangelica e não tem por isso que pagar a ninguem. E admittidos estes principios, haveria uma economia maior de mil contos por anno.

A proposito lembra uma idéa economica; não é uma suspensão de despeza, mas é um augmento de renda. Refere-se ás escolas superiores. O estado deve ao povo a instrucção primaria. Mas as escolas superiores são um grande meio de fazer fortuna. Não quer que se suppriman, mas que paguem a educação os que lá a vão receber. O estado não é casa de caridade, e a caridade official só muito modestamente se tolera.

A republica precisa tanto de medicos, de jurisconsultos, de engenheiros, como de carpinteiros, sapateiros e de todos os officios que são muito nobres. Lincoln era lenhador e Johnston foi alfaite, e tirou grande proveito do officio, porque aprendeu a cortar direito e a poupar o panno do freguez.

A verdade é que a contribuição que pagam os alumnos nessas escolas para o titulo que adquirem é exigua.

Sobre este ponto faz muitas considerações, referindo-se ao ensino nos Estados-Unidos e ás escolas de França, apreciando em seguida a decadencia das nossas corporações scientificas, e occupando-se depois dos exames feitos na provincia, sua legalidade e seu proveito.

Sustenta a conveniencia desses exames. Se tem havido algumas facilidades, corrija-se o defeito. Desse inconveniente á abolição dos exames vai um abysmo.

Refere a proposito o facto de ter o artista dramatico Germano Francisco de Oliveira mandado comprar a Philadelphia um titulo de doutor em *in absentia*, e tendo-se proposto a exame na faculdade de medicina da Bahia, fosse ahi approvado. Lá está em Pelotas exercendo a medicina. Julga que o Sr. Germano é liberal, mas não está tratando de liberaes, trata de medicos e de sciencias. Com patronatos e escandalos dessa ordem, não tem amigos não os quer ter.

Tambem ha pouco soube que se descobriram attestados falsificados para a matricula da escola de medicina e da polytechnica. O que isso prova é que não são só os barcos do Sr. ministro da marinha que estão atacados de cupim. O cupim róe-nos por toda a parte, no mar e em terra.

Proseguindo na materia, occupa-se do collegio Pedro II. Combate como perniciosa ao estudo e inconveniente ao thesouro a bifurcação do internato e externato. Tambem as suas condições hygienicas não podem ser peiores. Se alguma cousa ha de peior, é a instrucção que alli se dá.

Acha que um dos maiores males do nosso paiz tem sido a maneira por que se ensina o latim. Os alumnos sahem ignorando a lingua, e com os perniciosos exemplos que nos dão Horacio e Virgilio. Ouvindo só fallar em Mecenas, isto é, em protectores, e em adorar-se o divino Augusto, vai-se creando uma geração vilã e servil, que só aprende na escola a abjecção. E não se lê Tacito, que os mestres são incapazes do traduzir.

Quizera que antes se admittisse como estudo de preparatorios a lingua grega, [illegible] o orador parece lhe que [illegible] está perdendo o seu latim, porque o Sr. ministro do imperio [illegible] muito deputado ás lettras; passa até [illegible] partidario do direito de não ler.

Occupa-se em seguida da magistratura. Vendo a verba insignificante que existe no orçamento, dirá que infelizmente o serviço que ella presta vale ainda menos do que o dinheiro que se lhe vota.

Fazendo a este respeito muitas considerações, chama para ellas a attenção ao Sr. ministro da justiça. Elle deve ser sobretudo o estado do nivel intellectual dos tribunaes. Se a morte acaba com a perpetuidade, a incapacidade tambem deve acabar com ella. O contrario será entender a lei até ao absurdo.

Occupa-se com mais especialidade dos tribunaes do Rio-Grande. Não quer personalisar nem discutir a capacidade individual dos magistrados, porque vê que o governo lhe não póde dar prompto remedio; mas é uma materia que merece, como disse frei Bartholomeu dos Martyres no concilio de Trento dos cardiaes—uma reverendissima reforma.

Sente que não esteja presente o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que desejaria que lhe désse informações sobre um topico que discutio com o seu antecessor.

Lembra-se tambem que na legislatura passada increpara o Sr. ministro da guerra por ter mandado abonar uma quantia ao encarregado boliviano na demarcação de limites.

O ministro defendera-se dizendo que fizera o adiantamento por conta do governo da Bolivia. Vio, porém, agora em uma folha do Rio-Prata que aquelle empregado foi mettido em processo pelo crime de corrupção. Não se achando presente o Sr. ministro da guerra, pede a algum dos seus collegas que explique o facto que, a ser verdadeiro, é escandaloso e criminoso.

Refere-se depois a esbanjamentos havidos no ministerio da guerra, em contratos escandalosamente feitos para a compra de cavallos, arrendamento de campos e até fornecimento de bonet ás tropas. Quer, porém, liquidar esta questão com o Sr. Duque de Caxias, por occasião da lei de fixação de forças.

Refere tambem o que se passou com um contrato de fornecimento de mil animaes, que se compraram a 75$, quando havia uma proposta para 35$ e outra para 42$000.

Chamando a attenção do Sr. ministro da agricultura, aprecia largamente a questão de colonisação, cuja despeza julga reproductiva. Entra no desenvolvimento do assumpto, mostrando que a colonisação não virá voluntariamente para o Brasil emquanto poder ir para a Australia e para os Estados-Unidos, sem vantagens que lhe compensem a mudança de direcção.

Aprecia o estado de varias colonias estabecidas no Rio Grande e outras provincias, entendendo que a população que existe nesses nucleos, o valor das suas terras e os impostos que pagam, valem muito mais que os milhares de contos que se tem gasto.

Sustenta que por uma mal fundada economia não se deve pôr agora um cravo na introducção de colonos, só porque é preciso adiantar algumas despezas, porque essas serão retribuidas em dobro como tem sido até agora.

No Rio Grande a assembléa provincial tomou a resolução de dispensar o pagamento das terras, porque de sobra lh'o retribuem os direitos que paga annualmente a população.

Das larguissimas considerações que faz sobre o assumpto, conclue que a verba consignada para colonisação é insufficiente e não póde completamente satisfazer os compromissos do governo. O ministerio deve dizer francamente se acha difficuldade em os satisfazer. E' da honra do Estado cumprir os seus contratos.

Entende que no ministerio da fazenda é que havia grandes reducções a fazer.

Se o governo quizesse fazer economias não haveria mister de impostos, ao menos para fazer face ao *dèficit* que se annuncia.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR
FERNANDEZ Y GONZALEZ
VOLUME I

PRIMEIRA PARTE
OS AMORES DE YAYE
CAPITULO II

DE COMO UM HOMEM PÓDE POR CARIDADE AMAR UMA MULHER, E DE COMO, A'S VEZES, PÓDE A CARIDADE PARECER AMOR.

(Continuação do n. 191)

Neste estado se achavam os corações dos jovens, quando Yaye regressou de Salamanca, antes de se acabar o curso.

Os dous namorados já se tinham visto durante alguns dias.

Isabel começára a ser mais explicita. Principiava a proferir as palavras de esposo e esposa. Yaye comprehendeu que era chegado o momento de ser a sua caridade submettida a uma prova, e principiou a esquivar-se de certo modo ás entrevistas com Isabel.

Fôra nesta situação e quando as miserias do seu povo e a noticia de que ia finalmente conhecer seu pai, lhe abriam uma nova vida, que recebêra o ramo da madresilva, e em seguida a chave e o convite para uma entrevista.

Era, pois, com razão que Yaye se achava tão profundamente pensativo e abstracto como o apresentámos no principio deste capitulo.

....

Succediam-se lentamente as horas. O relogio de Santa Maria da Alhambra deu ao longe onze da noite, e ouviram-se tres sonoras badaladas na torre de la Vela.

Pouco depois o preludio de uma guitarra fez estremecer Yaye.

Eram fugitivas harmonias que dimanavam das sonoras cordas do instrumento, como suspiros de amor; suaves vibrações que pareciam destinadas a levar aos ouvidos do ente amado a alma de uma mulher.

Yaye sentio vacillar a alma acariciada por aquella musica que parecia pôr em communicação dous entes nascidos um para o outro, e só separados pelo fanatismo e pela educação.

Grave, sonora, doce e namorada, a voz de Isabel entoou as coplas seguintes:

> Quem ama tem na esperança
> Alento e vida,
> Porém morro quando ella
> Está perdida.
> Deus, não me mates
> A esperança querida!

Yaye estremeceu dos pés até á cabeça ao ouvir a copla. Teve uma vertigem. Nunca ouvira cantar Isabel com tanta paixão. Comprehendeu então que a amava, e comprehendendo isto julgou-se em poder de Satanaz, porque só Satanaz, segundo elle pensava em seu fanatismo, lhe podia inspirar amor por uma inimiga da sua lei, pela filha, irmã, descendente dos renegados.

— Não irei á entrevista, disse comsigo.

Mas ha negativas que se proferem com demasiada audacia. Pensou no mesmo instante que era uma covardia fugir do perigo. Que era mais nobre arrostal-o, lutar com elle, vencêl-o.

— Irei, sim, irei. Ella não tem culpa de ser o que é... de certo que não posso unica minha sorte á sua, que não devo amal-a; mas desenganal-a-hei. Acabaremos com isto por uma vez. Oh! se por ventura ao ver-se enganada nas suas esperanças, no seu amor... oh! se morresse!... pois bem, que se converta ao Deus Altissimo e Unico!... se não... que esqueça ou morra... por causa d'uma mulher não posso atraiçoar a minha patria e a minha lei.

Passado um quarto de hora, estava Yaye no jardim de Isabel; mas por uma requintada crueldade aconselhada pelo fanatismo, porque o fanatismo sempre foi cruel, levava um trajo mourisco completo.

Isabel não conhecia nem pouco nem muito a historia de Yaye. Ouvia-o fallar o castelhano com pureza, via-o vestir á castelhana, sabia que era estudante. Julgava-o um fidalgo castelhano.

E demais, uma mulher que ama, pouco se importa com a posição, nome e historia do homem amado; basta-lhe saber que é amada. O coração preenche-se com sensações, não com palavras. Isabel só sabia o que precisava de saber, isto é, que o Sr. João de Andrade a amava com toda a alma.

Esta era a verdade, por mais que Yaye quizesse desconhecêl-a. Isabel não se enganava. Sabia quanto amor lhe dedicava a alma do mancebo, porque a mulher jamais se engana a respeito dos sentimentos que inspira.

Isabel confiava cegamente em Yaye. Illudia-se. Não sabia a infeliz que existem duas paixões terriveis que cegam o homem e lhe dominam inteiramente o coração: o fanatismo e a ambição.

Esperava-o á entrada de um caramuchel de jasmins, e ao vêl-o naquelle trajo têl-o-hia desconhecido se o luar não lhe banhasse em cheio o rosto.

Comtudo ao notar-lhe o trajo, Isabel, que avançára rapidamente quando lhe sentira os passos, recuou e parou agitada por um presentimento frio, lancinante, como a folha de um punhal.

Os jovens pouco disseram.

— Que trajo é esse? perguntou-lhe Isabel com voz tremula. Para que é esse disfarce?

— Este trajo, senhora, é o trajo do meu povo. O que nos pretendem arrancar os christãos, o que de hoje em diante usarei como bom musulmano.

— Ah! exclamou Isabel consternada, levando as mãos ao coração.

E dando um passo á frente, e fitando Yaye com expressão sombria, exclamou:

— Não me amais!

— Amo-vos, Isabel... mas amo mais a minha patria do que a vós.

— Por piedade, respondei-me terminantemente, sois mouro?

— Sou.

— Estais resolvido a não vos converterdes á fé de Jesus Christo?

— Jamais me converterei.

— Então não podeis ser meu esposo, exclamou Isabel em tom desesperado

— Convertei-vos á religião dos vossos avós os califas de Cordova.

— Adoro a Deus uno e trino, adoro-o com toda a minha alma, e por elle soffrerei o martyrio do meu amor; por elle soffrerei, se fôr preciso, o martyrio de certo menos terrivel, do meu corpo.

— Então adeus!

— Esperai um instante. Quero que saibais até onde chega o tormento a que me sentenciastes, enganando-me. Amo-vos, amo-vos desde o momento em que vos vi. Amar-vos-hei sempre. Contava comvosco. Não sabia quem ereis, se pobre ou rico, se nobre ou villão. Pouco me importava. Estava resolvida a unir-me a vós, e a ser vossa esposa... porque, permanecendo em minha casa, ver-me-hei obrigada a entrar n'um convento, ou a desposar um homem a quem não posso amar, e com quem meus irmãos me obrigam a casar. Preferis ao meu amor uma religião falsa, uma patria que não podeis salvar. Ide com Deus. Mas ficai sabendo que obrigada a ser freira ou a casar-me, optarei pela ultima resolução, porque não me atrevo a offerecer a Deus um coração dominado completamente pelo amor de um homem. Casarei e farei feliz meu marido, porque o soffrimento será só meu. Mas lembrai-vos, e que a recordação me vingue do rude golpe que me vibrais quando menos o esperava... lembrai-vos de que me fizestes infeliz, de que me roubastes a unica esperança que me restava sobre a terra. Que me vingue de vós a raiva de me verdes nos braços de outrem... porque me amais, bem o sei, conheço-o, estou certa disso. Sacrificais-me á vossa soberba... não sei a que... mas não importa. O amor que logrado nos faria igualmente felizes, malogrado nos faz igualmente miseraveis.

— Uma palavra, convertei-vos á lei dos vossos avós, se é verdade amardes-me.

— Segui vós no fundo do coração a vossa lei, professai perante o mundo a do Redemptor Divino. Se tivermos filhos, jurai-me que serão christãos, e serei vossa esposa.

— Adeus! exclamou fatidicamente o mancebo.

— Esperai, esperai um momento. Conservais uma dadiva minha...

— Trago-a sobre o coração.

— Sobre o vosso coração a imagem da Virgem! uma reliquia da cruz do Salvador sobre o coração de um mouro!

— Isabel, disse Yaye n'um tom profundamente sentido. Não sabia o que era amor, e até hoje não julgava têl-o sentido. Amo-vos, amar-vos-hei sempre. Esta dadiva que um dia me entregastes, nunca separará de mim.

— Que ella vos proteja! exclamou Isabel chorando.

— Separa-nos o destino. Os vossos avós renegaram a sua lei pelo ouro dos christãos... renegaram! exclamou Yaye com voz grave e energica, notando um movimento da joven. Não quereis voltar ao caminho de luz que elles deixaram. Cumpra-se o que está escripto. Mas quando o sol apparecer, quando banhar com os seus primeiros raios esse balcão que tantas vezes escutou as palavras do nosso amor, lembrai-vos de mim!

E Yaye receioso de que as forças lhe faltassem, de que a formosura e o amor de Isabel podessem mais que as suas crenças e projectos, fugio della como fugiria um cenobita de um phantasma tentador.

Rigida como um cadaver, Isabel vio-o desapparecer. Em quanto os passos do amante soaram sobre a lameda, conservou uma esperança; quando ouvio ranger a chave na fechadura do postigo, sentio que o coração se lhe despedaçava; quando finalmente sentio cahir a chave que o mancebo lhe restituia atirando-a por cima do muro, perdeu a ultima esperança e julgou morrer.

Depois cahio de joelhos, chorou o seu perdido amor e rogou a Deus pelo homem que lhe levava o coração.

Ergueu-se afinal, procurou a chave, levantou-a do chão, e retirou-se lentamente, tristemente, como alma penada que volta para o tumulo d'onde por momentos sahira.

Isabel morrêra para a felicidade [illegible] lhe restava sobre a terra [illegible] a amarga taça do sacrificio.

(Continúa.)

Typ. do Diario—[illegible]